



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°235

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°165/2013** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês de OUTUBRO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°165/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME                        | CARGO OU FUNÇÃO           | MATRÍCULA  |
|-----------------------------|---------------------------|------------|
| José Múcio Moura de Alencar | Assistente Previdenciário | 001376.1.8 |
| Maria de Fatima Lopes Lima  | Atendente Dental          | 003281.1.1 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°166/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26 da Lei n°14.687, de 30 de abril de 2010 e alterações posteriores e, tendo em vista o que consta do processo n°7932880/2013 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO CESAR MACHADO PIMENTEL, matrícula 116084.1.8, MANUEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 003642.1.5, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, matrícula 00965.1.2, LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 003637.1.5, REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA, matrícula 001379.1.X, MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA, matrícula 003662.1.8, e CLÁUDIO ARAÚJO, matrícula 003127.1.1 para, sob a presidência do primeiro, **comporem a comissão** que realizará o Balanço Anual do Almoxarifado do ISSEC, no período de 16/12/2013 a 20/12/2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 024/2013/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, n°685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **BRUNO MARQUES FREMDLING FARIAS ME**, Rua B, n°58/Bairro Brisa Leste/Aquiraz/CE - CNPJ/MF: 10.999.505/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC (PEG-ISSEC), BASEADO NO MODELO PROPOSTO PELO PRÊMIO CEARÁ DE GESTÃO PÚBLICA-PCGP, IAGP-INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 500 PONTOS**, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência parte integrante do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de Contrato tem como fundamento a Lei n°8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo n°13372932-0, a Tomada de Preços N°20130001/ISSEC/SEPLAG e seus anexos, devidamente homologada pela Sra. Superintendente do ISSEC, a Proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados dentro do prazo estimado de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28639.22.33903900.00.040 e 46200001.04.122.500.28639.22.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e BRUNO MARQUES FREMDLING FARIAS ME, neste Ato representada por Bruno Marques Fremdling Farias/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2013/ISSEC** CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, n°685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA**, Rua Almirante Barroso, n°600/Bairro Praia de Iracema/Fortaleza/CE. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público a Título Gratuito o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, **cede** à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA o **direito de uso, a título gratuito, do imóvel** pertencente ao seu patrimônio situado na Rua Monsenhor Bruno, n°2570, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza-Ceará, para utilização no desenvolvimento das ações, serviços e programas de saúde de sua competência, não podendo sob nenhum fundamento alienar, ceder, emprestar ou transferir a posse do referido imóvel a outro Órgão ou Entidade da Administração Pública sem autorização expressa do Cedente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Cessão de Uso de Bem Público a Título Gratuito tem respaldo no art.17, parágrafo segundo da Lei n°8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo N°13647873-5, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Cedente e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, neste Ato representada por seu Secretário, Ciro Ferreira Gomes/Cessionária.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA N°068/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, matrícula 169913.1.7, para **viajar** a cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, a fim de assessorar técnicos da SECOPA na II Reunião de Acompanhamento das Sedes da Copa do Mundo da FIFA BRASIL 2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA no valor de R\$1.522,59 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$2.137,64 (dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, Classe III do Anexo I do

Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Prestação de serviços de informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$1.167,60 (um mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de documento fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Juliano Ragnini - Diretor Administrativo da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição dos itens, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº20120014 ETICE, ATA 001/2013, ATA 002/2013 e na proposta da CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120014ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$311.349,83 (Trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24.126.018.19974.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Joaquim Carneiro Neto - Representante da SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/2013

PROCESSO Nº7337477/2013 ETICE. OBJETO: **Contratação com a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, associação civil sem fins lucrativos**, considerada de utilidade pública pela Lei nº4.150/1962. JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa exclusiva para aquisição das normas brasileiras, por força dos artigos: 25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$772,00 (setecentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.28502.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e sua alterações. CONTRATADA:

**ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0010/2013

PROCESSO Nº7691114/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Aquisição de assinatura do Jornal "O POVO"**, no período de 01 (um) ano, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela abrangência de temas abordados no referido periódico, o qual versa sobre diversas áreas, as quais são de interesse comum e específico para os mais variados cursos ofertados por essa EGP. VALOR: R\$516,00 (Quinhentos e Dezesseis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21478.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº7691114/2013 e fundamentado no inciso I do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso I, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores para Aquisição de assinatura do Jornal "O POVO". RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso I, do Artigo 25, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº015/2013 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00261. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2013 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00262. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1352/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Paraipaba, nos dias 25 a 27/11/2013, a fim de Participar da 46ª Reunião Ordinária e Capacitação aos usuários do comitê da Bacia hidrográfica do Curu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1353/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Arneiroz, Varzea Alegre e Itapajé, nos dias 26 a 29/11/2013, a fim de Acompanhar às obras de recuperação/conclusão da agroviola da barragem Umari, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1354/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 29/11/2013, a fim de realização do diagnóstico do Programa Água Doce, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1355/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Coordenadora da COINF, matrícula nº1694561-7, deste Órgão, a **viajar** a

cidade de Russas, no dia 29/11/2013, a fim de realização do diagnóstico do Programa Água Doce, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1356/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP nos dias 28 a 30/11/2013, a fim de Participar do Seminário Internacional sobre Dessalinização e Reuso de Água, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.104,22 (hum mil, cento e quatro reais e vinte dois centavos), perfazendo um total de R\$2.003,16 (dois mil, e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1357/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Frecheirinha, nos dias 02 a 06/12/2013, a fim de atualizar o levantamento Topográfico e Cadastral da barragem Frecheirinha, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1358/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Solonópole, Madalena e Varzea Alegre, nos dias 04 a 06/12/2013, a fim de acompanhar às obras de recuperação/conclusão da agroviola da barragem Umari e fiscalização de obras conveniadas com as prefeituras,

concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1359/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Madalena, Santa Quitéria e Itapipoca, nos dias 25 a 29/11/2013, a fim de revisão cadastral na área delimitada da barragem melancia, Georreferenciar as áreas das TAU-1, TAU-2, TAU-3 e confeccionar laudos de terra e participar de reunião na área de abrangência da agrovila, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1360/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Flecheirinha, nos dias 02 a 06/12/2013, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1389/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu, Santa Quitéria e Itapipoca, nos dias 02 a 06/12/2013, a fim de revisão cadastral na área delimitada da barragem melancia, Georreferenciar as áreas das TAU-1, TAU-2, TAU-3 e confeccionar laudos de terra e participar de reunião na área de abrangência da agrovila, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1391/2013** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Morada Nova e Iguatu, no período de 09 a 13/12/2013, a fim de Participar da visita técnica ao Eixão das Águas e Participar da 40ª Reunião Ordinária do comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, Participar da 12ª reunião extraordinária do comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscimo de 05%, totalizando R\$364,29 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS), inscrita sob o CNPJ sob nº03.506.307/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo contratual** referente ao Contrato nº058/2009/SOHIDRA, que tem por objeto é Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento de combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, lavagem de veículos e serviço de borracharia; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 06 (seis) meses a partir de 27/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº058/2009/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN.**

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida na Av. Radialista João Ramos nº1244, Cidade Nova, Maracanaú/CE, CEP 61.930-360, inscrita no CNPJ sob o nº14.270.646/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nºs 7831293/2013, 7830505/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº5/2013 e 13/2012; OCS nº68/2013, 593/2013; Empenhos nºs33369, 8048, quanto à aquisição de material de consumo para o Centro de Saúde Meireles - CSM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**APOSTILAMENTO N°0145/2013 AO CONTRATO N°649/2013**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG n°586.819 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13596858-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações fazer o **apostilamento ao Contrato n°649/2013**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **MERCK S/A**, com a finalidade de substituir o CNPJ, que consta no citado contrato da Empresa Matriz, pelo CNPJ n°33.069.212/0014-07 da Empresa sua Filial, situada na Rua Torre Eiffel, n°100 - Galpão 02, Parque Rincão, Cep: 06.705-481 - Cotia - SP. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°181/2013 AO CONTRATO N°920/2012**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador da carteira de identidade n°586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°7152760/2013, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações, fazer o **apostilamento ao Contrato N°920/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, 375 - Barroso - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.342.343/0001-83, para incluir na Cláusula Quarta do citado contrato, a dotação orçamentária:24200.634.10.122.500.28482.22.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°0188/2013 AO CONTRATO N°0662/2013**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG n°586.819 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13734297-7, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato n°0662/2013**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, com a finalidade de alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS. onde se lê:** 7.1 As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2013. 06805-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 **leia-se:** 7.1 As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2013. 06805-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.00.0.30 06805-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 06805-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°0189/2013 AO CONTRATO N°420/2013**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG n°586.819 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°7389132/2013, resolve, providenciar

**APOSTILAMENTO** ao Contrato n°0420/2013, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.**, com a finalidade de alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS. onde se lê:** 7.1 As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2013. 06805-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 **leia-se:** 7.1 As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2013. 06805-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.00.0.30 06806-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 06807-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°0190/2013 AO CONTRATO N°130/2013**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG n°586.819 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13765226-7, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato n°130/2013**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**, com a finalidade de alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS**, para incluir a dotação orçamentária referente ao **ORÇAMENTO DE 2013:** 06805.24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.00.0.30;06806.24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30;06807.24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°0197/2013 AO CONTRATO N°1305/2013**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, CIRO FERREIRA GOMES, RG n°586.819 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°7902999/2013, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações, fazer **apostilamento ao contrato n°1305/2013**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **AMP ENGENHARIA LTDA.** estabelecida na Rua Caririáçu, 504 - Jacarecanga- Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°73.203.739/0001-74, para nele incluir na sua Cláusula Terceira a dotação orçamentária, para: 24200.014.10.302.037.15702.01.449051.83.1 e 24200.014.10.302.037.15702.01.449051.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO N°0198/2013 AO CONTRATO N°1283/2013**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, Carteira de Identidade n°586.819-SSP-CE e CPF N°120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo n°12494174-5, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei N°8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato n°1283/2013**, celebrado esta Secretaria e o Sr. **ANTÔNIO VENTURA CORREIA**, para nele corrigir a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta, dando constar: Fonte 91 - SUS - 242000004.10.302.037 - Ação: 19726 - Região 07 - Elemento de Despesa: 339036- Orçamento 2013. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA MADALENA S SILVA - ME**, estabelecida na Avenida General Osório de Paiva, 3440 - Bom Jardim, Fortaleza/CE, CEP 60.731-534, inscrita no CNPJ sob o nº16.807.157/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6848214/2013, referente à Cotação Eletrônica nº502380; Empenho nº38256, quanto à aquisição de material de processamento de dados para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA CAROLINA DA COSTA**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Pereira nº38, Messejana - Fortaleza/CE, CEP 60.840-290, inscrita no CNPJ sob o nº15.058.966/0001-57, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7831951/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº1/2013; Ordem de Compra nº30/2013, Empenho nº7221, quanto à aquisição de material de expediente para o Centro de Saúde Meireles - CSM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, estabelecida na Galeria dos Estados, CL 11, Lotes 6 e 12, Bairro Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.310-500, inscrita no CNPJ sob o nº60.665.981/0007-03, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7560176/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº98/2013; Ordem de Compra nº15/2013, Empenho nº40079, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Segunda Avenida s/n, Bairro Condomínio Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-605, inscrita no CNPJ sob o nº08.076.127/0006-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7559674/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº202/2013; Ordem de Compra nº07/2013, Empenho nº41911, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco nº2091, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.055-171, inscrita no CNPJ sob o nº08.077.211/0001-34, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7559887/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº231/2012; Ordem de Compra nº18/2013, Empenho nº42929, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Buritidos Lopes nº399, Zona Rural, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP 64.019-480, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.185/0002-09, sugerindo a troca de marca do medicamento Azatioprina 50mg, para que seja realizada a sua entrega, tendo em vista que o mesmo está em falta na unidade hospitalar (HGF), conforme Processo nº7559720/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº207/2013; Ordem de Compra nº01/2013, Empenho nº34868. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Pedro Arroyo, salas 03 e 04 - Jd Adelaide - Hidrolândia-GO, CEP 75.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.340.228/0002-86, para informar sobre o cancelamento das Ordens de Compras nº27 e 31/2013, conforme Processo nº5845394/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº278/12, Ata de Registro de Preço nº148/2012, quanto à aquisição do medicamento (Ranitidina 150mg) para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz nº4359, sala 15, Centro - Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.214.645/0001-90, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº6813747/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº884/2012, Contrato nº828/2013, Pedido nº1489/2013, quanto à aquisição de materiais de consumo para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MEDICALTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rodovia CE 040, nº1000, Bairro Pires Façanha - Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.190127/0001-83, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7714335/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº164/2012, Empenho nº36329, OC nº204/2013, quanto à aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a Sra. **ANTÔNIA AZEVEDO DE LIMA**, CPF 688.795.983-68, proprietária do imóvel localizado na Rua Jucelino Kubitschek nº194, Alto São Francisco - Quixadá/CE, locado a esta Secretaria da Saúde, através do Contrato nº2221/2010, para dar ciência de que o citado contrato extingue sua vigência no dia 23 de dezembro de 2013 e não mais interessa sua prorrogação. Outrossim, aproveita a ocasião para agradecer a parceria mantida com Vossa Senhoria durante todos estes anos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Escrivão Azevedo, 223, Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, CEP 60.822-520, inscrita no CNPJ sob o nº11.440.886/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7714696/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº214/2012, OC nº17/2013, Empenho nº24655, quanto à aquisição de material médico, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rodovia CE 040, nº1000, Bairro Pires Façanha - Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.190.127/0001-83, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7832257/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº58/2013, OC nº37/2013, Empenho nº27525, quanto à aquisição de material médico hospitalar, para o Centro de Saúde Meireles/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1644/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0853/2013 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1644/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, d, do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2013, o **Contrato nº1644/2010**, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância eletrônica, para as dependências da SESA, Administração Central, suas Unidades de Saúde, COASF, Almoxarifado Central, Almoxarifado em Messejana e UBV/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,8507300% de acordo com o IGP-M (FGV) Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$36.260,11 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos) ao contrato supra, em razão do reajuste de acordo com o índice acima citado, passando o seu valor mensal de R\$78.470,21 (Setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos) para R\$81.491,89 (Oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e o valor total passa de R\$313.880,84 (Trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$325.967,56 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculos efetuados pela COAFI (fls.37 e 40). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$325.967,56 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº855/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0925/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº855/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSI; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Arescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº855/2012**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$17.422,55 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$69.690,18 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos), para o valor total de R\$87.112,725 (oitenta e sete mil, cento e doze reais e setecentos e vinte e cinco milésimos de real). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.422,55 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº876/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0924/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº876/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº876/2012**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA., Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$30.375,00 (trinta mil, trezentos



e setenta e cinco reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para o valor total de R\$151.875,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1385/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0851/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1385/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSI; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2013, o **Contrato Nº1385/2012**, cujo objeto é a aquisição de material gênero alimentícios, para o HSI/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$41.677,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$166.708,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oito reais) para R\$208.385,00 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$41.677,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1244/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PSQUIÁTRICOS**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº071/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na Planilha contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$806.990,64 (OITOCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e José Glauco Alves Fernandes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de

Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Caririçu/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$18.118,15 (dezoito mil, cento e dezoito reais e quinze centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013; SIGNATÁRIOS: João Marcos Pereira e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Granjeiro/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$4.320,75 (quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013; SIGNATÁRIOS: Raimundo Duclieux de Freitas e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº45, de 04 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Jardim/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$16.504,92 (dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013; SIGNATÁRIOS: Analeda Neves Sampaio e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**;



**OBJETO: A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº3.596, de 09 de novembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$206.357,17 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013; SIGNATÁRIOS: Raimundo Antônio de Macêdo e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº44, de 5 de novembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Missão Velha/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$19.938,29 (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013; SIGNATÁRIOS: Tardiny Pinheiro Roberto e José Leite Gonçalves Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0079/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA CASA DE SAÚDE ADILIA MARIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Fernando Antônio Vieira Asséf.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0080/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Cirilo Antônio Pimenta de Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0086/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jaimir Luis Bosio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0110/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Uedes Sampaio Granjeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0112/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **UNIDADE DE**

**DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL - UNIRIM. OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL – UNIRIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Adriano Parente Blum.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0114/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Marcelo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0115/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL SÃO MIGUEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jonas Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0116/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **HOSPITAL REGIONAL MANUEL DE ABREU LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL REGIONAL MANUEL DE ABREU LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de

junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Fabiola Alencar de Biscuccia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0125/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE ROSA GATTORNO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Agostinho Pereira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0127/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **FUNDAÇÃO PRÓ-JARDIM/CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Sampaio Sá Neves da Luz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0128/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **CLÍNICA SÃO JOSÉ DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da CLÍNICA SÃO JOSÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Conceição Eliana Simões Alves Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0129/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS E FRATURAS DO CARIRI**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DAS CLÍNICAS E FRATURAS DO CARIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Bosco de Mendonça e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0130/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gustavo Martins dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0131/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BARBALHA S/S LTDA - CLINIRIM**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BARBALHA S/S LTDA – CLINIRIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Adriano Parente Blum.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0132/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0135/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0153/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2004 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Moésio Lioila de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº00154/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da UNIDADE



MISTA DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0157/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Humberto Germano Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 242/2013

PROCESSO Nº6960413/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 112 bolsas de Solução de Dextran, com baixo teor de potássio (low potassium dextran solution LPD) PERFADEX**. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de dispensa de licitação, que o Estado do Ceará implementou programa de transplante de pulmão, sendo referência no Norte e Nordeste do País. O uso experimental do Perfadex tem mostrado ser menos citotóxico, além de permitir uma atividade metabólica dos alvéolos tipo II, contribuindo para melhorar a preservação do pulmão humano. O rápido crescimento do programa e o aumento do consumo, somado à origem do produto fora do país, determinam a imediata aquisição. VALOR GLOBAL: R\$126.474,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Fonte: 91/01 - Dotação Orçamentária: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 06/12/2013 - Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 09/12/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 243/2013

PROCESSO Nº13096715-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar** conforme planilha em anexo, por um período de três meses. JUSTIFICATIVA: Justifica o pedido por contrato de fornecimento por um período de três meses, enquanto se procede licitação (processo nº11756808-2). O certo é que há necessidade de suas aquisições pelo Hospital Geral de Fortaleza, para atendimento aos procedimentos com pacientes internos na profilaxia e continuidade de seus tratamentos, evitando riscos de morte e garantindo, assim, a qualidade da atenção prestada. VALOR GLOBAL: R\$346.048,85 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E

CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - Dotação Orçamentária: 006187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - 006185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 06/12/2013 - Zózimo Luis Medeiros da Silva. RATIFICAÇÃO: 09/12/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº061/2013

I - Doc. nº061/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 03 (três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de CAMPOS SALES-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$71.295,15 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$15.989,85 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 06/12/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Moésio Lioila de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº063/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Especificação: 06 (seis) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 304218 -219 -220 -221 -222 -223; Especificação: 06 (seis) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 304224 -225 -226 -227 -228 -229; Especificação: 06 (seis) Teclado UBS; Tombamento: 304230 -231 -232 -233 -234 -235; Especificação: 06 (seis) Monitor LCD 18.5; Marca: LENOVO; Tombamento: 3042236 -237 -238 -239 -240 -241; Especificação: 06 (seis) Estabilizador de tensão 1000V; Tombamento: 304242 -243 -244 -245 -246 -247 -248 -249 -250 -251; Especificação: 10 (dez) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0447.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de AURORA - CE - CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Adailton Macêdo.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 02 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P8E8063323 - 9BFZF55PX8063324; PLACA: ORR -2395 e ORR -2085; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311327 -311328; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº325/2013 -326/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data**

de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P9E8063329; PLACA: ORR -2035; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311329; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº327/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luiz Valterlin Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº096/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P5E8050044; PLACA: ORR -2265; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311310; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº313/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Samuel Boyadjian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº097/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 06 (seis) veículos conforme Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº322/2013, 347/2013, 345/2013, 336/2013, 324/2013 e 321/2013, com descrição a seguir: Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P8E8050023, 9BFZF55P9E8050029, 9BFZF55PXE8050038, 9BFZF55P7E8050045, 9BFZF55P9E8050046, 9BFZF55P3E8050026; PLACA: ORR-2125, ORR-2005, ORR-2065, ORR-2155, ORR-2015, ORR-2235; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311324, 311326, 311325, 311322, 311325, 311323, 311321; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº347/2013, 345/2013, 336/2013, 324/2013, 321/2013, 322/2013 (anexo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº98/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P1E8063373; PLACA: ORR-2205; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311304; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº307/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº99/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P4E8063366; PLACA: ORR-2355; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311351; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº355/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Carneiro Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº100/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. OBJETO: Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P9E8063332; PLACA: ORR-2045; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311345; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº346/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Manoel Gomes de Farias Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº101/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 03 (três) veículos, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P0E8063333/9BFZF55P8E8063337/9BFZF55P1E8063325; PLACA: ORR-2335- ORR-2385/ORR-2485; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311330/311331/311332; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº328, 329 e 330/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Abel Cercilino Rangel Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº102/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 03 (três) veículos, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P9E8050077/9BFZF55P7E8050076/9BFZF55P1E8050056; PLACA: ORR-2445; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311333/311334/311335; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº331, 332 e 333/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Weber de Araújo.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº103/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 03 (três) veículos, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55PXE8063405/9BFZF55P5E8063358/9BFZF55P2E8063382; PLACA: ORR-2045/ORR-2435/ORR-2195; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311313/311346/311347; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº316, 349 e 350/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo:**

**PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P4E8063352; PLACA: ORR-2215; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 3311355; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº359/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Maria Bezerra Sipriano.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0106/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 05 (cinco) veículos, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P7E8063345/9BFZF55P7E8063331/9BFZF55PXE8063341/9BFZF55P4E5063335/9BFZF55P38063343; PLACA: ORR-2095/ORR-2225/ORR-1915/ORR-2415/ORR-2315; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311340/311341/311342/311343/311344; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº340, 341, 342, 343 e 344/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Arimatéa Lima Barros Júnior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0107/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P3E8063326; PLACA: ORR-2295; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311301; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº304/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio Fernando Freitas.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 02 (dois) veículos conforme Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº357/2013 e 319/2013, com a descrição a seguir: Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P6E806384, 9BFZF55P4E8063383; PLACA: ORR-2185,**



**ORR-2245; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311353, 311316; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº357/2013, 319/2013 (anexo).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Franklin Veríssimo Oliveira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº318/2013, com a descrição a seguir: Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P8E8063354; PLACA: ORR-2405; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311315; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº318/2013 (anexo).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Antônio Claudio Pinheiro.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº110/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº317/2013, com a descrição a seguir: Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF559XE8063355; PLACA: ORR-1925; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311314; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº317/2013 (anexo).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e João Bosco Pinto Saraiva.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0111/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P5E8063330; PLACA: ORR-2285; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311305; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº308/2013 (anexo),** para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no

Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Luis Cavalcante de Freitas.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0112/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P0E8063381; PLACA: ORR-2345; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos; Combustível: Gasolina; Tombamento: 311302; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº305/2013 (anexo),** para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Valmir Saraiva Maciel.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: KIT DE EQUIPAMENTOS PARA USO NO PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO NO ESTADO CEARÁ: Tombamento: 30219 – STDS; Especificação: 01 (um) Impressora; Marca: HP; Modelo: LASERJET; Série: BRFB8S9F; Tombamento: 30299 – STDS; Especificação: 01 (um) Cadeira executiva fixa, c/assento, encosto, estofado c/braço; Tombamento: 30521 -30390 – STDS; Especificação: 02 (dois) Caradeira auxiliar fixa, c/assento, encosto, estofado s/braço; Tombamento: 30600 – STDS; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 17; Marca: LENOVO; Modelo: 7057 - A82; Série: VFN1917; Tombamento: 30754 – STDS; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: LENOVO; Modelo: 7057-A82; Série: L1BNNP7; Tombamento: 30847 – STDS; Especificação: 01 (um) Teclado padrão; Marca: LENOVO; Tombamento: 30923 – STDS; Especificação: 01 (um) Mesa para computador de madeira laminado melaminico est. ferro; Tombamento: 30986 – STDS; Especificação: 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/04 gavetas para pasta suspensas; Tombamento: 31883 – STDS; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: MICROSOL; Modelo: STAY 1400; Série: 567870002p, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº167/2012 (anexo), para serem utilizados na Unidade Mista de Irauçuba – CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e José Elisnaldo Mota Pinto.****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº116/2013**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: KIT DE EQUIPAMENTOS PARA USO NO PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO NO ESTADO CEARÁ: Tombamento: 30265 – STDS; Especificação: 01 (um) Impressora; Marca: HP; Modelo: LASERJET; Série: BRFB8S92N; Tombamento: 30496 -30368 -30495 – STDS; Especificação: 03 (três) Caradeira auxiliar fixa, c/assento, encosto, estofado s/braço; Tombamento: 30622 – STDS; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 17; Marca: LENOVO; Série: VFN1935; Tombamento: 30688 – STDS; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: LENOVO; Modelo: 7057-A82; Série: L1BNNKX; Tombamento: 30781 – STDS; Especificação: 01 (um) Teclado padrão; Marca: LENOVO; Tombamento: 30913 – STDS; Especificação: 01 (um) Mesa para**

computador de madeira laminado melaminico est. ferro; Tombamento: 31036 – STDS; Especificação: 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/ 04 gavetas para pasta suspensas; Tombamento: 31123 – STDS; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: MICROSOL; Modelo: STAY 1400; Série: 5679240149, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº194/2012 (anexo), para serem utilizados no Hospital Municipal São Sebastião de Pedra Branca – CE – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Pedro Vieira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº104/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº028/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº028/2013, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE CRATO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7568100/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº105/2013 DO CONVÊNIO Nº09/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Convênio nº09/2013, por 90 (noventa) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7654146/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº106/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº030/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº030/2013, por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7626185/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº108/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº040/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº040/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7306750/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, de 05/09/2013, que publicou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1867/2009. **Onde se lê:** R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Leia-se:** R\$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº293/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2013, 06 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA                                    | NÍVEL          | VALOR<br>H/A RS | CURSO<br>DISCIPLINA   | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|---|----------------|-----------------|---|-----------------------------|------------------|----------------|
| Madalena Isabel Coelho Barroso -<br>Matrícula Nº404.996.1.4 | Especialização | 60,00           | Curso Básico de Vigilância Epidemiológica<br>das Doenças Imunopreviníveis | 04 a 08 de novembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2013, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA    | NÍVEL   | VALOR<br>H/ARS | CURSO<br>DISCIPLINA  | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|---------|----------------|--|-----------------------------|------------------|----------------|
| Daniele Mary Silva de Brito | Doutora | 80,00          | Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS | 20 a 22 de novembro de 2013 | 20 h/a           | 1.600,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2013, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA                                 | NÍVEL          | VALOR<br>H/ARS | CURSO<br>DISCIPLINA                  | PERÍODO                                 | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|--|----------------|----------------|--------------------------------------|---|------------------|----------------|
| Regina Maria Vale de Carvalho –<br>Matrícula Nº125030.16 | Especialização | 60,00          | Curso Técnico de Vigilância em Saúde | 11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2013, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME/CARGO/<br>MATRÍCULA   | NÍVEL          | VALOR<br>H/ARS | CURSO<br>DISCIPLINA                  | PERÍODO   | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------|----------------|----------------|--------------------------------------|---|------------------|----------------|
| Carla Patrícia Mota Aragão | Especialização | 60,00          | Curso Técnico de Vigilância em Saúde | 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 18 de novembro de 2013 | 40 h/a           | 2.400,00       |

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº003/SEINFRA/2011** celebrado entra a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o **CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁINTEGRADO**, considerando os elementos consubstanciados nos autos do Processo nº7677278/2013 e, tendo em vista a estipulação constante no item 7.12 da “CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE”, registra-se através da presente apostila o reajuste de preços contratados no valor de R\$3.351,99 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo este valor a ser incluído no contrato através do presente apostilamento. Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Visto:

Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório Nº517032, na Modalidade Dispensa de Licitação, mediante Cotação Eletrônica, Edital Nº20130004, Processo Nº7079249/2013, com fundamento no caput do Art.24 e inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: I- **RATIFICAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação**, e autorizar a contratação com a empresa **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº09.192.141/0001-28, com sede na Rua Clodoaldo Arruda, 154, Cambéba, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). II- Publique-se registre-se, na forma da lei, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 909699/2013**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397/0001-97, estabelecida na Rua Gilberto Câmara, 914, Bairro Ellery, Fortaleza-CE. **OBJETO: Contratação de empresa para manutenção das salas do Gabinete do Comando Adjunto da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Ata de Registro de Preço (SRP) 008/2013 – SEPLAG oriundo do Pregão Eletrônico Nº20130017 – SEPLAG, realizado de acordo com a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.935,96 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº13738697-4. IG: 803148. Funcional Programática: 1010003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo PRADO – Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Ricardo Augusto da Costa Barbosa, representante legal da Empresa Contratada.**

Aristóteles Coelho Correia – Cel PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

\*\*\* \*\*



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Delegacia Regional de Tianguá

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

| Nome                             | Matrícula | Cargo   | Símbolo |
|----------------------------------|-----------|---|---------|
| MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS | 198383-15 | DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO | DAS-6   |

Delegacias Regionais e Municipais - Estrutura Padrão

Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ

| Nome                   | Matrícula | Cargo   | Símbolo |
|------------------------|-----------|---|---------|
| ANASTACIO AGUIAR MUNIZ | 133804-14 | DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ | DAS-2   |

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2013\_001\_1111/2013

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Confecção de Impressos de Segurança**. Para Fornecimento de Cédula de Identidade Civil, Para Suprir a Necessidade da Coodenadoria da Identificação Humanas e Perícias Biométricas da PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21/06/1993 as respectivas alterações posteriores; Lei 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº28.089/2006. no que couber ao Pregão Eletrônico nº20130027 PEFOCE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir do dia 10 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$200.880,00 (Duzentos mil Oitocentos e Oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Luis Carlos Wellman Herrera - Gerente Financeiro e Afonso Celso Cabrillano Siqueira - Diretor da Divisão de Documentos de Identificação.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2013

CONTRATANTE: A Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº12.244.903/0001-05 Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251, CEP 60.761-505, Mondubim, Fortaleza-CE, CNPJ. Nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITENCOURT – FUNCAB**, com sede no Complexo Esportivo Caio Martins, Sala 05, rua Presidente Backer, S/N – Icarai – Niterói – RJ – CEP:24220-040 Telefax.: (21) 2618-0723, CNPJ: 05.843.211/0001-00. OBJETO: Este contrato tem como objeto **Contratação de Instituição para prestação de serviços técnico-especializados** à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, referentes da Terceira

Turma do Curso de Formação Profissional, referente ao Concurso Público da PMCE/2011, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e suas alterações, além dos que, porventura, venham a ser incluídos judicialmente. Os serviços técnicos objetos deste contrato compreendem: 2.1.1. Análise dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, de caráter eliminatório, para o quantitativo de 792 candidatos; 2.1.2. Realização das avaliações psicológicas, de caráter eliminatório; 2.1.3. Realização de capacidade física, de caráter eliminatório e 2.1.4. Realização da realização da prova final objetiva, de caráter eliminatória e classificatória. 2.2. As atividades descritas nos subitens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, serão realizadas para o quantitativo de 1.100 candidatos da terceira turma do Curso de Formação Profissional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.24, XIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações, por se tratar a CONTRATADA de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino, com amplo domínio no campo do conhecimento dos trabalhos objeto deste contrato, e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº006/2013-AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado, nº221, de 25 de novembro de 2013 FORO: Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento em obediência ao que dispõe a Lei nº8.666/93 e o art.109, inciso I, da Constituição Federal Brasileira de 1988. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, nos termos do artigo 57 da lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$548.752,00 quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), a ser pago pela CONTRATANTE pelos serviços de organização e execução das atividades relativas aos serviços técnico-especializados realizados pela CONTRATADA, descritos neste contrato pagos em O valor descrito acima refere-se à soma de um valor fixo de R\$67.500,00 (sessenta sete mil e quinhentos reais), acrescidos dos valores a seguir, por candidato convocado regularmente, além dos candidatos excepcionalmente matriculados sub judge: a) R\$256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais) por candidato convocado para apresentação dos Exames Médico-Odontológico, Biométrico e Toxicológico. b) R\$80,00 (oitenta reais) por candidato convocado para realização do Teste de Aptidão Física na primeira oportunidade. Caso haja nova oportunidade, será cobrado R\$50,00 (cinquenta reais) por candidato convocado; c) R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por candidato convocado para cada oportunidade para realização da Avaliação Psicológica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.14229.01.339039.00.0. DATA DA ASSINA-

TURA: 28 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses (Secretária Executiva da AESP/CE) e Rosana Nobre Machado Bittencourt Silva (Diretora-Presidente da FUNCAB).

João Marcelo Costa Paixão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº491/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 20.12.2013, a fim de participar da IX Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.198,72 (Hum mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.627,98 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de

R\$2.993,19 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº493/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME  | CARGO/FUNÇÃO                 | CLASSE | PERÍODO  | ROTEIRO   | OBJETIVO                                   | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|---|------------------------------|--------|--|---|--|--------|---------------|----------|
| PEDRO CERULLO PINHEIRO RODRIGUES - 300061-1-9 | Assistente Técnico - DAS-2   | IV     | 02 a 07.12.2013, 09 a 14.12.2013, 16 a 21.12.2013, 23 a 24.12.2013, 26 a 27.12.2013 e 30.12.2013 | Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Crateús (5%), Missão Velha, Iguatu (5%) e Quixeramobim | Supervisionar as Unidades desta Secretaria | 20     | 64,83         | 1.457,02 |
| NYSSIA ALMEIDA PEIXOTO MICCIONE - 300061-1-9  | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III    | 02 a 07.12.2013, 09 a 14.12.2013, 16 a 21.12.2013, 23 a 24.12.2013, 26 a 27.12.2013 e 30.12.2013 | Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Crateús (5%), Missão Velha, Iguatu (5%) e Quixeramobim | Supervisionar as Unidades desta Secretaria | 20     | 77,10         | 1.738,60 |
| JOSÉ TARCÍSIO NOGUEIRA DE PAULA - 300055-1-1  | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III    | 02 a 07.12.2013, 09 a 14.12.2013, 16 a 21.12.2013, 23 a 24.12.2013, 26 a 27.12.2013 e 30.12.2013 | Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Crateús (5%), Missão Velha, Iguatu (5%) e Quixeramobim | Supervisionar as Unidades desta Secretaria | 20     | 77,10         | 1.738,60 |
|   |                              |        |  |   |  |        | TOTAL         | 4.934,22 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10.12.2013, a fim de participar de reunião do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO,

matrícula nº126399-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período 11 a 12.12.2013, a fim de participar de audiência na Secretaria dos Direitos Humanos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.640,24 (Hum mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.444,54 (Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II em reunião com a equipe do Banco Interamericano de Desenvolvimento -



BID, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2013 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO                     | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO      | QUANT. | DIÁRIAS |           | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |          |
|--|----------------------------------|--------|-----------------|--------------|--------|---------|-----------|----------------|----------|----------|----------|
|  |                                  |        |                 |              |        | VALOR   | ACRÉSCIMO |                |          |          |          |
| MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO<br>MAGALHÃES - 200739-1-8 | Técnico em Assuntos Educacionais | IV     | 13 a 14.12.2013 | SÃO PAULO/SP | 1.1/2  | 166,49  | 60%       | 374,86         | 166,49   | 1.170,12 | 1.711,20 |
| ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2           | Coordenador - DNS-2              | III    | 13 a 14.12.2013 | SÃO PAULO/SP | 1.1/2  | 189,25  | 60%       | 425,80         | 189,25   | 1.170,12 | 1.785,17 |
| TOTAL  |                                  |        |                 |              |        |         |           |                |          |          | 3.496,37 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerente a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO                 | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO | OBJETIVO  | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |   |
|--|------------------------------|--------|-----------------|---------|---|--------|---------------|--------|---|
|  |                              |        |                 |         |   |        |               |        | LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR - 126448-1-7 |
| ANA SÁSKYA VAZ DE ARAÚJO - 126461-1-9            | Orientador de Célula - DNS-3 | III    | 02 a 06.12.2013 | Crato   | Acompanhar a semana de ações na Unidade Móvel de Empreendedorismo | 4.1/2  | 77,10         | 346,95 |   |
| EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO - 400737-1-X | Motorista                    | V      | 02 a 06.12.2013 | Crato   | Conduzir técnicos   | 4.1/2  | 61,33         | 275,98 |   |
| TOTAL  |                              |        |                 |         |   |        |               |        | 969,88  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

| NOME  | CARGO/FUNÇÃO                 | CLASSE | PERÍODO  | ROTEIRO                     | OBJETIVO  | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |   |
|---|------------------------------|--------|--|-----------------------------|---|--------|---------------|--------|---|
|   |                              |        |  |                             |   |        |               |        | FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES - 300365-1-4 |
| MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO - 300439-1-X  | Agente Social                | V      | 05 a 06.12.2013, 10 a 13.12.2013 e 18 a 20.12.2013 | Limoeiro do Norte e Aracati | Recolher produtos artesanais para abastecimento das Lojas CEART | 7.1/2  | 61,33         | 459,97 |   |
| FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO - 300228-1-5 | Orientador de Célula - DNS-3 | III    | 10 a 15.12.2013                                    | Sobral                      | Organizar e realizar a FEIRART                                  | 5.1/2  | 77,10 x 20%   | 508,86 |   |
| JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5                | Motorista                    | V      | 13 a 15.12.2013                                    | Sobral                      | Transportar produtos artesanais para comercialização na FEIRART | 2.1/2  | 61,33 x 20%   | 183,99 |   |
| TOTAL   |                              |        |  |                             |   |        |               |        | 1.336,81                                    |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2002 IG Nº802100**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **MARIA ZÉLIA SAMPAIO NATALENSE**; V - ENDEREÇO: residente na Rua Carlos Amora, nº15 – Bairro Parangaba, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº02/2012, nos termos da Lei nº8.245/91 e Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7549806/2013; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a **prorrogação do contrato em epígrafe**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a locação dos imóveis situados na Rua Carlos Amora, nº7 e nº9, Bairro: Parangaba, Fortaleza-Ceará, para funcionamento do Restaurante Mesa do Povo; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$6.172,20 (Seis Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), que será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de

R\$1.543,05 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos). Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.14.422.051.14335.01.339036.10.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 04 (quatro) meses, com início em 05 de dezembro de 2013 e término em 04 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Zélia Sampaio Natalense.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012 IG  
Nº802418**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, CNPJ nº73.283.236/0001-56; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Júlio Vieira nº596 - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº15/2012, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7631766/2013; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a **prorrogação e a majoração do valor global do contrato em epígrafe**, firmando entre as partes suso mencionadas, avança que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; IX - VALOR GLOBAL: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa no acréscimo de valor no montante de R\$522.897,67 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), o que representa uma majoração no valor global atualizado de 15% (quinze por cento), a serem pagos, conforme a cláusula terceira do Contrato nº15/2012, passando este valor global para R\$4.008.882,09 (Quatro Milhões, Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 22 de novembro de 2013 e término em 21 de março de 2014. Parágrafo Único. Fica estipulado que poderá haver a rescisão contratual a qualquer momento mediante aviso formal à CONTRATADA com prazo de 05 (Cinco) dias de antecedência, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade, tendo em vista que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico oriundo do processo nº12276268-1 está em fase de conclusão na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: Fortaleza, 21 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Rodrigues de Lima - Sônia Maria Mattos Façanha - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2012 IG  
Nº803012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, CNPJ nº73.283.236/0001-56; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Júlio Vieira nº596 - Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº28/2012, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7710534/2013; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a **prorrogação e a majoração do valor global do contrato em epígrafe**, firmando entre as partes suso mencionadas, avança que tem como objeto o Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Unidades pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; IX - VALOR GLOBAL: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa no acréscimo de valor no montante de R\$167.719,56 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e

Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), o que representa uma majoração no valor global atualizado de 25% (vinte e cinco por cento), a serem pagos, conforme a cláusula terceira do Contrato nº28/2012, passando este valor global para R\$838.597,80 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 03 (três) meses, com início em 30 de novembro de 2013 e término em 01 de março de 2014. Parágrafo Único. Fica estipulado que poderá haver a rescisão contratual a qualquer momento mediante aviso formal à CONTRATADA com prazo de 05 (Cinco) dias de antecedência, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade, tendo em vista que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico oriundo do processo nº13027654-5 está em fase de conclusão na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Rodrigues de Lima - Sônia Maria Mattos Façanha - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº242/2012 IG Nº804302**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACC**, inscrita no CNPJ nº12.247.839/0001-08, com sede na Rua 128, nº80, Conjunto Timbó, Maracanaú, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7815328/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº242/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Alinhavando Caminhos, cujo objetivo é executar Ações de Qualificação Social e Profissional nas diversas áreas profissionalizantes, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$610.560,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.14319.01.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.01.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.02.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.02.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.03.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.03.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.04.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.04.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.05.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.05.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.06.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.06.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.07.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.07.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.08.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Associação Aliança Comunitária Cearense - AACC.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2013 IG Nº803235**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano



Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE MANOEL JACINTHO COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Mário Campos, nº1046, Quintino Cunha, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427573/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº02/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Pequeno Herói, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos e 11 meses de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$280.323,60 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Francione de Castro Oliveira - Associação Cultural Beneficente Manoel Jacintho Coelho.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2013 IG Nº803380

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua Baixa dos Milagres, nº3671, Conjunto São Francisco, Bairro Antônio Bezerra Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7428952/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº04/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC São Francisco, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para 450 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valesca Braga dos Santos - Conselho Comunitário do Conjunto São Francisco.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2013 IG Nº803464

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o

presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427794/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº06/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$402.051,24 (quatrocentos e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2013 IG Nº803419

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427611/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº07/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, que visa a execução de serviço socioassistencial para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2013 IG Nº804211

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427646/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do**

**Convênio nº08/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Bom Jardim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$280.323,60 (duzentos e oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cecília Raiane Martins dos Santos - Conselho Comunitário do Parque São José.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2013 IG Nº803232**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7428618/2013. II - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº09/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eliadia Oliveira dos Santos - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2013 IG Nº803444**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7428057/2013. II - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº11/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e

assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2013 IG Nº803469**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7428219/2013. II - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº13/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, que visa a execução de serviço socioeducativo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; **VIGÊNCIA:** A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$402.051,24 (quatrocentos e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2013 IG Nº804323**

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1.000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598394/2013. II - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº35/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Abrigo Nova Vida, que visa o acolhimento institucional, assegurando os direitos fundamentais de 16 (dezesseis) adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 18 anos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, oferecendo atendimento especializado de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;



VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$523.046,40 (quinhentos e vinte e três mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°36/2013 IG N°804315

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº1.000, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598483/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº36/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Acolhimento Casa Abrigo, que visa atender 90 (noventa) crianças em situação de alta complexidade, temporária, provisória e excepcionalmente impossibilitadas do convívio com suas famílias de origem, na faixa etária entre 0 e 7 anos dos sexos masculino e feminino, incluindo-se no grupo crianças com deficiências e outras patologias associadas, na modalidade de acolhimento institucional de proteção social especial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.965.980,40 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°42/2013 804491

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº180, Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7622996/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº042/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Santa Gianna, que visa o atendimento integral institucional a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 12 anos em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A

Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$844.487,40 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°43/2013 IG N°804370

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPTN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7623992/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº043/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Recanto da Luz, que visa o atendimento a adolescentes do sexo masculino na faixa etária entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos, com direitos ameaçados e/ou violados, marcados por história de violência doméstica e com vínculos familiares fragilizados, em regime de abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$526.489,20 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°44/2013 IG N°804367

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPTN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7623496/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº044/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Núcleo de Albergue João XXIII, que visa a realização de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$440.439,60 (quatrocentos e

quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº45/2013 IG Nº804487

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35, com sede na Rua Catão Mamede, nº180, Aldeota, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7623356/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº045/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Comunidade Terapêutica São Padre Pio, que visa o tratamento de dependência química para adolescentes e jovens, egressos de medidas socioeducativas ou atendidos em meio aberto em sistema de cogerção com a STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$709.464,60 (setecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.28996.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Gabriella Márcia da Rocha Dias - Associação Shalom de Promoção Humana.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº50/2013 IG Nº803455

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.638/0001-06, com sede na Rua Lucas Francisco Antônio, nº200, Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7427727/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº50/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Dendê, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$235.731,24 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente

pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Marília de Jesus - Associação de Moradores do Bairro de Água Fria.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2013 IG Nº803879

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598157/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº52/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Geração Livre, que visa a realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em unidades privadas de liberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14333.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Elianda Oliveira dos Santos Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº53/2013 IG Nº804337

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2234, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598769/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº53/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional Dom Bosco, que visa o atendimento as adolescentes na faixa etária de 12 a 21 anos, do sexo masculino, que cumprem medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou liberdade assistida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.116.556,00 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0.; 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0.; 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0.; 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cecília Raiane Martins dos Santos - Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2013 IG Nº804330

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2234, Parque São José, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598912/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº54/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, que visa o atendimento as adolescentes na faixa etária de 12 a 21 anos, do sexo feminino, que cumprem medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou liberdade assistida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.113.474,00 (hum milhão, cento e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0; 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cecília Raiane Martins dos Santos - Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº55/2013 IG Nº804195

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7557124/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº055/2013**, o qual tem como objeto execução do Projeto de Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, que visa ações de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional através da capacitação de gestores, técnicos, agentes públicos conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS assim como prestação de assessoria técnica e apoio às iniciativas da área da assistência social e de profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio a realização de eventos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.961.036,85 (dois milhões, novecentos

e sessenta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.026.14306.01.335041.10.0; 47200002.08.241.027.14324.01.335041.10.0; 47200002.08.244.050.14328.01.335041.10.0; 47200002.08.244.050.14326.01.335041.10.0; 47200002.08.244.050.14330.01.335041.10.0; 47200002.08.422.050.28887.01.335041.00.0; 47200002.08.422.050.28887.01.335041.92.1; 47200002.08.244.050.28921.01.335041.00.0; 47200002.08.244.050.28885.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0; 47200002.14.422.051.19827.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2013 IG Nº803835

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598017/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº57/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro - URLBM, que visa o atendimento de recepção inicial aos adolescentes acusados da prática de atos infracionais de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$344.398,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0; 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eliadia Oliveira dos Santos - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº59/2013 IG Nº804301

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7667728/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº059/2013**, o qual tem como objeto a execução de ações de

Proteção Social Especial de Média Complexidade com foco para o atendimento à adolescentes com forte vínculo com a rua e que circulam na Av. Beira Mar, em situação de mendicância, exploração sexual e de prática de pequenos delitos, através do Projeto Passando a Limpo/De Volta Pra Casa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$426.300,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº61/2013 IG Nº804306

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7667744/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº061/2013, o qual tem como objeto favorecer seguranças sociais para a prevenção, proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos da pessoa idosa, assim como, a promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, através do Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra Pessoa Idosa – CIAPREVI, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$298.671,60 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.241.027.21427.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº62/2013 IG Nº803872

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598254/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº62/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA, para realização de serviço socioeducativo para

adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 e 18 anos de idade em unidades privativas de liberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$5.728.146,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0; 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eliadia Oliveira dos Santos - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2013 IG Nº803870

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7598823/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº63/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF, que visa a realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em unidades privativas de liberdade em regime de semiliberdade respondendo a medida socioeducativa, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.867.273,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0; 47100001.08.244.050.28993.01.335041.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eliadia Oliveira dos Santos - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº65/2013 IG Nº804391

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e

consolidada, acordando com o processo nº7667736/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº065/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que visa a realização do Programa Fora de Rua Dentro da Escola, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.798.534,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0; 47200002.08.244.050.14334.01.335041.92.1. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº66/2013 IG Nº804345

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADÉLHA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.744.703/0001-40, com sede na Rua Luiza Honorato, nº315, Mangueiral, Horizonte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7597940/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº066/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, que visa a realização de serviços de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$384.320,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.022.14302.01.335041.10.0; 47200002.08.244.022.21441.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Geyrlane Deyse da Silva Lourenço - Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2013 IG Nº803818

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7578326/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº67/2013**, o qual tem como objeto o serviço socioassistencial e educativo para as famílias em situação de vulnerabilidade social,

credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.14332.01.335041.10.0; 47200002.08.241.027.14324.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº68/2013 IG Nº803810

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7578210/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº68/2013**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Proteção Social Básica, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.556.422,09 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.050.28884.01.335041.00.0; 47200002.08.244.050.14332.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº69/2013 IG Nº803820

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7578440/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº69/2013**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações de assessoramento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Proteção Social Básica - Monitoramento Sede, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A



Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$3.747.338,17 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.244.050.28877.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2013 IG Nº804366

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPTN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7623879/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº073/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Renascer, que visa o atendimento a adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 15 a 18 anos, com direitos ameaçados e/ou violados, marcados por história de violência doméstica e com vínculos familiares fragilizados, em regime de abrigo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$520.354,80 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº74/2013 IG Nº804373

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPTN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7622910/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº074/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, que visa a execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de abrigo da STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.260.440,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais),

conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.026.14305.01.335041.10.0; 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº185/2013 IG Nº803954

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, 187, Barbalha/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.213.745/0001-43 nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, do Edital de Financiamento da Proteção Social Básica, e no Processo nº6383726/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº185/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Cantando e Encantando”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido no valor de R\$6.986,04 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de setembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Leite Gonçalves Cruz - Prefeitura Municipal de Barbalha.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº240/2013 IG Nº804191

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE - AACCC, inscrita no CNPJ nº12.247.839/0001-08, com sede na Rua 128, nº80, Conjunto Timbó, Maracanaú, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7815263/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº240/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Buscando a Qualificação, cujo objetivo é executar Ações de Qualificação Social e Profissional nas diversas áreas profissionalizantes, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$678.400,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.14319.01.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14320.01.335041.10.0; 47100003.11.334.049.14319.02.335041.10.0;

47100003.11.334.049.14320.02.335041.10.0  
 47100003.11.334.049.14319.03.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.03.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14319.04.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.04.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14319.05.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.05.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14319.06.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.06.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14319.07.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.07.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14319.08.335041.10.0;  
 47100003.11.334.049.14320.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Associação Aliança Comunitária Cearense -AACC.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº255/2013 IG Nº803428

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.611/0001-87, com sede na Rua Oscar França, nº2256, Bairro Bom Jardim, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7428510/2013. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº255/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, que visa a execução de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 à 17 anos em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014; VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$442.878,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº01/2012 PROCESSO Nº4534825/2013 IG Nº804144

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e no Edital de Chamada Pública nº002/2012, acordando com o processo nº7534825/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Termo de Parceria nº01/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Artesanato Competitivo", conforme Plano de Trabalho aprovado; VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de março de 2014; VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor;

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 28 de novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 10 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº02/2012 PROCESSO Nº7535155/2013 IG Nº804145

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e no Edital de Chamada Pública nº002/2012, acordando com o processo nº7535155/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Termo de Parceria nº02/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Centro de Referência do Artesanato do Cariri", conforme Plano de Trabalho aprovado; VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de março de 2014; VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 28 de novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 10 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº01/2013 PROCESSO Nº7535023/2013 IG Nº804141

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e do Edital de Chamada Pública nº012/2013, acordando com o processo nº7535023/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração da vigência do Termo de Parceria nº01/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Artesanato é Negócio", conforme Plano de Trabalho aprovado; VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de março de 2014; VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, 28 de novembro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 10 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº5864992/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20130002/CEL 04/PROARES II-BID - STDS/CE, objetivando a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **DESTAK EVENTOS LTDA. - EPP**, vencedora do processo com o valor de R\$51.035,40 (cinquenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos); Fortaleza, 28 de novembro de 2013; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 10 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº075/2013  
PROCESSO Nº5222095/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, inscrita no CNPJ nº04.919.081/0001-89, situada na Av. Da Universidade, nº3305, Benfica, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo nº5222095/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **execução de ações sócio assistenciais** através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que ofertará ainda serviços de proteção e atendimento especializado à família de indivíduos, serviço especializado em abordagem social e serviços de proteção social à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em regime meio aberto. VIGÊNCIA: presente ajuste terá sua vigência iniciada em 01 de abril de 2014, expirando sua validade em 31 de março de 2015, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas., podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das

responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro 2013. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de dezembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº242/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços. RESOLVE: Art.1º. **Designar** a servidora **REJANE MARIA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº169.693.1-1, para ser gestora das Atas de Registro de Preços, nº01 e 02/2013, para futuras e eventuais aquisições de mobiliário para o Centro de Eventos do Ceará. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2013** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2013.

| NOME                       | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA   | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------|----------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| Gessivando Alves da Costa  | Assessor Técnico     | 300.007.1-4 | R\$10,55        | 41         | R\$432,55   |
| Cícero Tarcisio de Alencar | Assessor Técnico     | 300.001.1-0 | R\$10,55        | 64         | R\$675,20   |
| Natalee da Silva Cerqueira | Coordenador          | 300.006.1-7 | R\$10,55        | 41         | R\$432,55   |
| Edgardo Saraiva Leão Neto  | Orientador de Célula | 300.002.1-8 | R\$10,55        | 43         | R\$453,65   |

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001/SETUR/CCC, originária da SETUR/CE, que tem por objeto a PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ROADSHOWS, FAMTRIPS, PRESSTRIPS, VIAGENS EDUCACIONAIS, EVENTOS DE CAPTAÇÃO, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES EM SHOPPING, APOIO LOGÍSTICO, MERCHANDISING E OUTROS EVENTOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NESSES EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS, NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, COM FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE ACORDO COM O MERCADO EM QUE A SETUR VENHA A PARTICIPAR. A PRODUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SE REFERE AOS EVENTOS QUE A SETUR REALIZA, CO-REALIZA, PARTICIPA E CO-PARTICIPA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARTE INTEGRANTE

DESTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; pela Comissão Central de Concorrências – CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **adjudicar** seu objeto à empresa **UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. (UNICOM)**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$6.114.000,00 (seis milhões cento e catorze mil reais), acrescido do valor da Taxa de Administração proposta, ou seja, 0,5% (zero vírgula cinco por cento), o que corresponde a R\$30.570,00 (trinta mil quinhentos e setenta reais), totalizando, assim, o valor global de R\$6.144.570,00 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Fortaleza - CE, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2013. MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL Secretário de Estado do Turismo em exercício.

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE  
EVENTOS DO CEARÁ Nº94/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de



Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, sediada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce., CEP 60.325-002, telefone - (85) 3217-2667, neste ato representada por seu Secretário José Nelson Martins de Sousa, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº20084141560 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº228.763.323-53. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "SONELIDADE DE ENTREGA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA AGRICULTORES RURAIS, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização e montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: REALIZAÇÃO: 07 DE OUTUBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$2.100,00 + 84,00 + 228,00 = 2.412,00 TOTAL FINAL: R\$2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Parcela Única 07/10/2013 2.412,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e José Nelson Martins de Sousa (Autorizatório).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº111/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.584.682/0001-81, sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº1234, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60.834-220, telefone - (85) 3033.1010, neste ato representada por seu Sócio, João Carlos Diógenes Parente, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº90025008550 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº643.47.227-34. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "NORDESTE AUTO SHOW", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento,

conforme abaixo: MONTAGEM: 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL MONTAGEM: R\$4.500,00 REALIZAÇÃO: 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$54.000,00 + 1.260,00 + 3.420,00 = 58.680,00 DESMONTAGEM: 09 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM: R\$4.500,00 TOTAL FINAL: R\$67.680,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$67.680,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento Integral (100%) 28/11/2013 67.680,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), João Carlos Diógenes Parente (Autorizatório).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011 - DPGE/CE NOTA TÉCNICA Nº01/2013/DPGE/SEXEC PROCESSO Nº13790635-8 DPGE (SPU)

O presente Aviso que, diz respeito ao exercício da faculdade da Administração Pública em revisar seus atos por conveniência e oportunidade, nos termos do art.8.666/93, tem a finalidade de **ANULAR** o **Pregão Eletrônico nº20130011 - DPGE/CE**, tendo em vista a falta/ausência de especificação técnica do objeto do certame, conforme declinado na Nota Técnica nº01/2013/DPGE/SEXEC, que instrui o processo administrativo nº13790635-8 DPGE (SPU). DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

##### SÚMULA DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 11/11/13

Às 09:00 (nove horas) do dia 11 de novembro de 2013 (dois mil e treze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública; 2) Análise dos processos de estabilidade; 3) Processos de nº12396421-0, 12396345-1, 11301939-4, 11302228-0, 11302363-4 (Resolução 22). Compareceram os seguintes membros: Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; Exma. Sra. Subdefensora Pública Geral Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, Conselheiro Eleito, Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Conselheira Eleita. Presente ainda a Sra. Ana Virgínia Ferreira Carmo, Ouvidora-Geral e Representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Andréa Coelho e secretariada pelo Exmo. Sr. Túlio Lumatti. Foram aprovadas as Súmulas das Atas da 21ª Sessão Ordinária, 6ª Sessão Extraordinária e 7ª Sessão Extraordinária. Em pauta o processo eleitoral para escolha do Corregedor Geral. Foram distribuídas as cédulas aos membros do Conselho Superior, com a única candidata inscrita, DRA. VANDA LÚCIA VELOSO

SOARES DE ABREU. Desta forma, observando o Conselho Superior que não foi possível a composição da lista tríplice, em virtude de haver apenas 01 inscrito, compôs a lista a candidata VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU (07) votos. Ato contínuo, a Exma. Sra. Defensora Pública-Geral, observando o art. 7º da Resolução nº13, de 29 de junho de 2005, nomeou a Dra. Vanda Veloso ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, determinando a adoção das medidas administrativas para a nomeação. Ato contínuo, iniciou-se a análise dos processos de atividades e relatórios dos Defensores Públicos que completaram o tempo necessário para alcançar a estabilidade na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará. Foram avaliados nesta sessão os processos do estágio probatório de 06 (seis) Defensores Públicos: ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO, CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA, FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO, HELIO SOUSA VASCONCELOS, REBECCA MACHADO MOREIRA E SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA. O Egrégio Conselho Superior, em sua unanimidade, decidiu pela estabilidade de todos os Defensores Públicos supramencionados. Em pauta os processos de nº12396421-0, 12396345-1, 11301939-4, 11302228-0, 11302363-4 (Resolução 22), sendo a relatora a Dra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes que em relação ao artigo 11 trouxe a sugestão dos colegas sobre a criação de órgãos de atuação no cenário ideal, tendo o Conselho após discussão e em virtude de recentes decisões judiciais, inclusive do STF, (por exemplo caso Groaíras-Ce), foi deliberado pela não conveniência e oportunidade, nesse momento, de incluir no texto da proposta que altera a resolução 22 o cenário ideal, no entanto, ficou decidido que todo o estudo elaborado contemplando a Defensoria Pública na realidade compatível com os atuais estudos do IPEA (Instituto de Pesquisas econômicas aplicadas), que apontam a necessidade de 726 (setecentos e vinte e seis) Defensores Público no Estado do Ceará, bem como a construção coletiva da proposta, será convertido em proposta de projeto de lei que deverá ser encaminhado pelo CONSUP à Defensoria Pública Geral para os fins cabíveis. O Conselho então deliberou que será utilizado no anexo II como premissa o cenário atual, ou seja, no anexo II constarão todos os órgãos de atuação onde hoje existe atuação defensorial. Em virtude do adiantado da hora, a presidente do CONSUP determinou o encerramento da sessão e comunicará nova data para continuidade do julgamento. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às h. Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 064/2013

PROCESSO Nº8070016/2013 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário; OBJETO: **Fornecimento de Revista Zênite - Informativo de Licitações e Contratos - ILC e versão atualizada da leianotada.com – contratação pública** para a Controladoria Geral de Disciplina. JUSTIFICATIVA: Com o fito de auxiliar as análises dos procedimentos licitatórios da Controladoria Geral de Disciplina, diante da importância do tema, além da necessidade de manter a Administração dentro dos preceitos legais e em conformidade com o entendimento dos Tribunais de Contas. VALOR: R\$R\$5.089,44 (cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ 86.781,069/0001-15; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Enia Maria Pinheiro/ Secretária Executiva; RATIFICAÇÃO: Santiago Amaral Fernandes/ Controlador Geral de Disciplina.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1385/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº288/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº288/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

MARINETE FERREIRA  
LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1386/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO

FABRICIO VIANA  
RODRIGUES

APOIO ADMINISTRATIVO

JAKELINE FREITAS  
FELINTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1387/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subprograma de Apoio Jurídico** no Combate à Violação dos Direitos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO

JOSE REGIS COSTA SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1388/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

AURELIO MORAES DA  
SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1389/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº290/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº290/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

IURI BARBOSA DE AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1390/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

PAULO VICTOR MACIEL DE  
OLIVEIRA MELO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1391/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

JOSE ROGERIO GIRÃO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1392/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº304/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº304/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

THYAGO SIMÕES DO  
CARMO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1393/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº270/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº270/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

ZARINE GADELHA DOS  
SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1394/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº293/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº293/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

NATALIA SILVA CORREA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1395/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho nas Áreas de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, o seguinte **MEMBRO**:



APOIO ADMINISTRATIVO

NARILIA DE ARAUJO  
FONTENELE CAVALCANTI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1396/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA IRENE DA COSTA  
CASTELO BRANCO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1397/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

BRUNA PINTO PINHO  
COELHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1398/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

RAIMUNDO SILVA MOTA  
NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1399/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

ANTONIA AURILENE  
FERREIRA DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1400/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

IVEUDA MARIA PEIXOTO  
BESSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1401/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

ALBANISA SOUSA DA  
SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1402/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis junto às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO

RENATA MARIA CALS  
THEOPHILO MACIEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1403/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2013 do **Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos de Outros Estados e Congresso Nacional, criado pelo Ato da Presidência nº276/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

HERLON ALVES  
RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº797/2013** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504, e **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO** matrícula nº002.795 como gestores do Contrato nº61/2013, firmado com a empresa NOVAMETA LTDA, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura metálica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2013**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **NOVAMETA LTDA**, CNPJ/MF sob o

nº01.909.269/0001-58, situada na Rua Rio Tapajós, Nº97-A Bairro Barra do Ceará. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**, LOTE I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2013, CONFORME PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO NO EDIFÍCIO SENADOR CÉSAR CALS – ANEXO I DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO ESTÚDIO DA TV ALECE. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de dezembro de 2013 a 09 de agosto de 2014. VALOR GLOBAL: R\$339.999,48 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001910822000044905100010200 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Bruno Pinho Feijó, pela empresa NOVAMETA LTDA. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº452/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06556/2013-5-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário **FELIPE ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA MORAIS MELO**, desde 2/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº08003/2013-7-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 11/12/2013, a fim de participar da cerimônia de assinatura do Protocolo de Entendimento entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome                           | Cargo                                  | Matrícula Nº | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Ajuda de Custo R\$ | Total R\$ |
|--------------------------------|--|--------------|-----------|--------------------|--------------------|-----------|
| Giovanna Augusta Moura Adjafre | Secretário de Controle Externo, TCE-02 | 0112-1       | 1         | 600,00             | 200,00             | 800,00    |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº4/2011**

Processo: 00670/2011-3. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº11.805.967/0001-67, Av. Pontes Vieira nº281, São João do Tauape, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, e art.65, inciso II, letra "d", ambos da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar o prazo contratual e reajustar o valor global**. Prazo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 1/1/2014 até 31/12/2015. Valor Global: Passa de R\$77.633,76 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$82.182,00 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$6.848,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 27 de novembro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Antônio Renan Vieira e Silva - representante da empresa.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2012, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE PERNAMBUCO (ATI/PE).**

Processo: 06967/2013-4-TC. Órgão Gerenciador: Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco (ATI/PE), CNPJ nº06.067.608/0001-10, Av. Rio Capibaribe nº147, São José, Recife/PE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº01.171.587/0001-64, Av. Washington Soares nº909, Lj. 97, Shopping Salinas, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Objeto: Adesão do Lote 1 – **700 (setecentos) Pontos de Função JAVA**, da Ata de Registro de Preços nº10/2012, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco (ATI/PE), que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de elicitacão, desenvolvimento e manutencão em sistemas de informacão. Justificativa: Economia na realizacão de procedimentos licitatórios, visando atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitaçã: Adesã à Ata de Registro de Preços nº10/2012 – ATI/PE, resultante do Pregã Eletrônico nº19/2012. Fundamentaçã Legal: Art.22 e seus parágrafos do Decreto Federal nº7.892/2013. Valor Global: R\$140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais). Dotaçã Orçamentária: 02100001.01.126.500.19041.01.44903900.00.0.15. Data: 9 de dezembro de 2013. Signatário: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e o representante da empresa Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2013-TCE/CE**

Processo nº08228/2013-9-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - ME**, CNPJ nº09.341.816/0001-53, Rua Marechal Hermes nº615, Bom Jardim, CEP 59.618-670, Mossoró/RN. Objeto: **Aquisições de café e açúcar**, de acordo com os Lotes 1 e 2, do Pregã Eletrônico nº9/2013-TCE/CE. Vigência: 23/10/2013 a 22/10/2014. Modalidade da Licitaçã: Pregã Eletrônico nº9/2013-TCE/CE. Fundamentaçã Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93. Valor Global: R\$17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 23 de outubro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Max Leal Solano Cavalcante – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2013-TCE/CE**

Processo nº08229/2013-0-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº16.553.698/0001-02, Av. Castelo de Castro nº206, Conjunto São Cristovão, CEP 60.866-681, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisições de adoçante dietético**, de acordo com o Lote 3, do Pregã Eletrônico nº9/2013-TCE/CE. Vigência: 23/10/2013 a 22/10/2014. Modalidade da Licitaçã: Pregã Eletrônico nº9/2013-TCE/CE. Fundamentaçã Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93. Valor Global: R\$106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 23 de outubro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Dilmar Bastos – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2013**

Processo: 08213/2013-7. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)**, CNPJ Nº05.330.436/0001-62, Av. Da Universidade nº2995, Benfica, Fortaleza/CE. Objeto: **Pagamento de 50% (cinquenta por cento), das 20 (vinte) parcelas vincendas, do curso de pós-graduaçã, stricto sensu, de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público**, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em parceria com a FCPC, do servidor Raimundo Freire Filho. Modalidade da Licitaçã: Licitaçã inexistível. Fundamentaçã Legal: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. Vigência: A partir de 26/11/2013 até 27/02/2014. Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais). Dotaçã Orçamentária: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Prof. Francisco Antônio Guimarães – Presidente da Fundaçã.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2013**

Processo: 08210/2013-1-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº01.171.587/0001-64, Av. Washington Soares nº909, Lj. 97, Shopping Salinas, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. Objeto: **Adesã do Lote 1 – 700 (setecentos) Pontos de Função JAVA**, da Ata de Registro de Preços nº10/2012, da Agência Estadual de Tecnologia da Informacão de Pernambuco (ATI/PE), que tem como objeto a prestacão de serviços técnicos especializados de elicitacão, documentacão, desenvolvimento e manutencão em sistemas de informacão. Modalidade da Licitaçã: Adesã à Ata de Registro de Preços nº10/2012 – ATI/PE, resultante do Pregã Eletrônico nº19/2012. Fundamentaçã Legal: Art.22 e seus parágrafos do Decreto Federal nº7.892/2013, Lei nº8.666/93 e processo nº06967/2013-4-TC. Vigência: 12 meses, a partir de 09/12/2013 até 8/12/2014. Valor: R\$140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais), para 700 (setecentos) Pontos de Função JAVA, no valor unitário de R\$201,00 (duzentos e um reais). Dotaçã Orçamentária: 02100001.01.126.500.19041.01.44903900.00.0.15; Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 09/12/2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e o representante da empresa Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº06794/2013-0-TC. OBJETO: **Custeio de 50% (cinquenta por cento) do curso de Especializaçã, “Lato Sensu”, em Medicina do Trabalho**, para o servidor Francisco Roberto Neves Solon. JUSTIFICATIVA: Os temas abordados no curso estã dentro da área de atuaçã do servidor, contribuindo para o aperfeiçoamento da sua formaçã educacional corporativa. VALOR TOTAL: R\$8.422,65 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois mil, e sessenta e cinco centavos). DOTAÇã ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇã LEGAL: Art.25, inciso II, §1º do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADO: **PORTAL F NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇã E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº04.438.816/0001-52. RATIFICAÇã: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo Vice – Presidente no exercício da Presidência do TCE/CE. DATA: 03.12.2013.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

**ATA Nº13/TCE-CE DE 18.9.2013 – 2ª CÂMARA - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 15.10.2013**

-Processo Nº01393/2013-0. **onde se lê:** Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará nomeando Djalma da Silva Braga para o cargo de Aluno Oficial. **Leia-se:** Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará nomeando Djalma da Silva Braga para o cargo de Soldado BM. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

**ATA Nº17/TCE-CE DE 20.11.2013 – 2ª CÂMARA - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 02.12.2013**

-Processo Nº01557/2013-4. **onde se lê:** Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educaçã concedendo aposentadoria a Maria Estela Mendes Januario, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Relator apresentou relatório-voto. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. **Leia-se:** Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educaçã concedendo aposentadoria a Maria Estela Mendes Januario, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. O Relator apresentou relatório-voto. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. -Processo Nº01558/2013-6. **onde se lê:** Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educaçã concedendo aposentadoria a Maria José da Silva Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Relator apresentou relatório-voto. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor. **Leia-se:** Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário da Educaçã concedendo aposentadoria a Maria José da Silva Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato. O Relator apresentou relatório-voto. Em seguida pediu vista dos



autos a Conselheira Soraia Victor. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2013 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº35/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC.30076/13 que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE NO-BREAKS DE 20 KVA COM INSTALAÇÃO. Dia/Hora: Às 10:h00min (horário de Brasília) do dia 26/12/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços gerenciais de segurança da informação, incluindo-se banco de horas e serviços de elaboração, revisão e atualização de política de segurança da informação, em conformidade com os itens indicados na Ata de Registro de Preços nº02/2012, decorrente da Concorrência Pública nº002/2012, da Companhia Docas do Ceará, assim como o disposto nos autos do processo protocolado no TCM sob o nº2013.TCM.LIC.29674/13. VALOR: R\$124.758,67 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei nº8.666/93 e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; 500 – Programa de Gestão e Manutenção - Ação: 28213 – Manutenção e funcionamento de TI - TCM; Natureza: 339035 – Consultoria; Natureza: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Fonte de Recursos: 00 - Tesouro. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Hélio Parente de Vasconcelos Filho  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº151/2013 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 9266/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27198/11  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO  
Responsável: RAQUEL GOMES LEITE  
Processo nº 10166/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 28392/12  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDE  
Responsável: HEITOR DE PAULA MENEZES NETO

Processo nº 10261/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26192/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIBUBA  
Responsável: ZUILENE LACERDA DIOGENES  
Processo nº 10691/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15676/12  
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACOTI  
Responsável: DIOGENES DE SOUZA LUZ  
Relator: Cons. Helio Parente  
Processo nº 9580/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20354/12  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMOTI  
Responsável: EDUARDO RAFAEL BARREIRA AIRES  
Processo nº 12013/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 18499/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI  
Responsável: ANTONIO GALVAO DE ALENCAR ALVES  
Processo nº 14400/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 14639/13  
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL DE CASCAVEL  
Responsável: VON BRAUN CERIS E SANTOS  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 7823/11  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO  
Processo nº 9301/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22146/13  
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE BARREIRA  
Responsável: MIRIAN SOARES CAVALCANTE FREITAS  
Processo nº 10112/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 20766/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA  
Responsável: FRANCISCO MARDO MARTINS PARENTE  
Processo nº 11020/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 21148/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ  
Responsável: WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE  
Processo nº 13579/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 21536/13  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ  
Responsável: WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE  
Processo nº 16615/11  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 15487/13  
Órgão: FUNDEB DE PACOTI  
Responsável: FRANCISCO HERLANDSON SILVA GOMES  
Processo nº 19164/12  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 18811/13  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ICO  
Responsável: RAIMUNDO NICOLAU JUNIOR  
Processo nº 23268/12 - Processo transformado nº19632/12  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 24586/13  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
Responsável: ISSAC GOMES DA SILVA JUNIOR  
Processo nº 24080/12 - Processo transformado nº21051/12  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 24149/13  
Órgão: FUND DE GERACAO DE EMP E RENDA E HAB POP DE QUIXADA  
Responsável: GISLANE RIBEIRO GRANGEIRO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-dezembro-2013.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº152/2013 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 6481/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
 Responsável: JOAO RIBEIRO BARROSO  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 13496/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 20596/12  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: MIGUEL EDUARDO NUNES PINHO  
 Processo nº 26065/08 - Processo transformado nº23882/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23470/13  
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMOCIM  
 Responsável: EUVALDETE FERRO DA ROCHA OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-dezembro-2013.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº147/2013 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 9260/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI  
 Responsável: MARIA BEZERRA CAVALCANTE GUEDES  
 Processo nº 9426/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA  
 Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS  
 Processo nº 10155/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MARACANAÚ  
 Responsável: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 10144/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE  
 Responsável: EVA CRISTINA ALVES PINHEIRO  
 Processo nº 10145/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE RENDA E DESENVOLVIMENTO DE SOLONOPOLE  
 Responsável: JOSE ALRIBERTO PINHEIRO  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 8964/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ  
 Responsável: FRANCISCA TAVEIRA DA SILVA FILHA  
 Processo nº 10194/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DE RERIUTABA  
 Responsável: LUIZ ALVES MORORO  
 Processo nº 10195/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE RERIUTABA  
 Responsável: FRANCISCO KILSON MAGALHAES MUNIZ  
 Processo nº 10199/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE RERIUTABA  
 Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR  
 Processo nº 19875/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-dezembro-2013.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº147/2013 2ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 15244/11 - Processo transformado nº12586/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
 Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ  
 Processo nº 15274/12 - Processo transformado nº9967/12  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA  
 Responsável: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO  
 Advogado: MARIANA GOMES PEDROSA BEZERRA GURGEL  
 Processo nº 19928/13 - Processo transformado nº17660/13  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2013  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
 Responsável: JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA  
 Processo nº 19929/13 - Processo transformado nº17736/13  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2013  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: ANTENOR FERREIRA DE SOUSA  
 Processo nº 21510/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE PARAIPABA  
 Responsável: ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA  
 Relator: Cons. Helio Parente  
 Processo nº 10903/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: SECRETARIA TRABALHO E ASSIST. SOCIAL DE BARROQUINHA  
 Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DIONISIO  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 10065/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENT DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA  
 Processo nº 10118/13  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012  
 Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MOMBACA  
 Responsável: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO  
 Processo nº 10365/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE PARAIPABA  
 Responsável: ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA  
 Processo nº 10591/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: SEC. DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA  
 Responsável: GILNEI NEVES NEPOMUCENO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-dezembro-2013.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Anulação de Licitação - Aviso de Revogação de Licitação – A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público que encontra-se **ANULADA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2304.01/2013, que versa sobre a Contratação de serviços de assessoria e elaboração de projetos federais e acompanhamento nos sistemas (SICONV, CAU e SISMOB) para atender as necessidades da Administração Geral e Secretaria de Educação do município de Canindé. É a decisão. **Canindé/CE, 31/05/2013. Francisca Gorete Fonseca da Cruz – Presidente da Comissão de Licitação. Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, 31 de Maio de 2013.****

**CAPRIBOI - CAPRINOS E BOVINOS DO CEARÁ S/A - CNPJ. 07.181.704/0001-57**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2005 a 31/12/2009. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 27 de Março de 2013.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

|                       | 01/01/2009          | 01/01/2008          | 01/01/2007          | 01/01/2006          | 01/01/2005          | 01/01/2004          |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                       | a                   | a                   | a                   | a                   | a                   | a                   |
|                       | 31/12/2009          | 31/12/2008          | 31/12/2007          | 31/12/2006          | 31/12/2005          | 31/12/2004          |
| <b>ATIVO</b>          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE            | 964,59              | 964,59              | 964,59              | 964,59              | 964,59              | 964,59              |
| DISPONIVEL            | 964,57              | 964,57              | 964,57              | 964,57              | 964,57              | 964,57              |
| Caixa                 | 913,19              | 913,19              | 913,19              | 913,19              | 913,19              | 913,19              |
| Bancos c/Movimento    | 51,38               | 51,38               | 51,38               | 51,38               | 51,38               | 51,38               |
| BENS E DIREITOS       | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| Estoques              | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| PERMANENTE            | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        |
| Imobilizado           | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        |
| Diferido              | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> |
| <b>PASSIVO</b>        |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE            | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           |
| Fornecedores          | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           |
| Obrig.Sociais e Trib. | 30,45               | 30,45               | 30,45               | 30,45               | 30,45               | 30,45               |
| Provisão Cont.Social  | 0,68                | 0,68                | 0,68                | 0,68                | 0,68                | 0,68                |
| Provisão Imp. Renda   | 1,89                | 1,89                | 1,89                | 1,89                | 1,89                | 1,89                |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b> |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| EXIGIVEL L PRAZO      | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          |
| Credores Diversos     | 0,07                | 0,07                | 0,07                | 0,07                | 0,07                | 0,07                |
| Debentures            | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          |
| Ad.Aum. Capital       | 0,86                | 0,86                | 0,86                | 0,86                | 0,86                | 0,86                |
| <b>PAT. LÍQUIDO</b>   | <b>1.193.102,49</b> | <b>1.193.102,49</b> | <b>1.193.102,49</b> | <b>1.193.102,49</b> | <b>1.193.102,49</b> | <b>1.193.102,49</b> |
| Capital Social        | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          |
| Res. de Capital       | 0,32                | 0,32                | 0,32                | 0,32                | 0,32                | 0,32                |
| Res.de Lucros         | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          |
| P. Acumulados         | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| HISTÓRICO           | CAPITAL SUBSC. INTEGRALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVA DE LUCROS | LUCROS/PREJU. ACUMULADOS | TOTAL        |
|---------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| Saldo em 31.12.2004 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2005 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2006 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2007 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2008 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2009 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem como objetivo social: Exploração extensiva da pecuária de corte e de leite, a cria, recria e engorda de bovinos, caprinos e ovinos, a produção de reprodutores, a exploração de pastagens e de culturas ligadas a alimentação humana e animal, à industrialização e comercialização dessas atividades e a exploração da silvicultura e piscicultura conforme verificado no estatuto. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996 a correção monetária do balanço para fins fiscais e societário. Nota 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a) O Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 registra os seguintes investimentos:

| a.1) IMOBILIZADO         | 2009                | 2008                | 2007                | 2006                | 2005                |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos Rurais          | 15.999,28           | 15.999,28           | 15.999,28           | 15.999,28           | 15.999,28           |
| Obras de Est. Básicas    | 182.182,47          | 182.182,47          | 182.182,47          | 182.182,47          | 182.182,47          |
| Construções Rurais       | 231.340,80          | 231.340,80          | 231.340,80          | 231.340,80          | 231.340,80          |
| Máq. A. e Implem.        | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| Inst.Fer.e Apetrechos    | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Móveis e Utensílios      | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Semoventes               | 9.060,00            | 9.060,00            | 9.060,00            | 9.060,00            | 9.060,00            |
| Culturas e Pastagens     | 231.200,03          | 231.200,03          | 231.200,03          | 231.200,03          | 231.200,03          |
| Veículos                 | 59.134,01           | 59.134,01           | 59.134,01           | 59.134,01           | 59.134,01           |
| Reb. de Reprodução       | 258.112,74          | 258.112,74          | 258.112,74          | 258.112,74          | 258.112,74          |
| Almox. de Inv.Fixas      | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Cor.Monet. Acum.         | 332.901,86          | 332.901,86          | 332.901,86          | 332.901,86          | 332.901,86          |
| <b>TOTAL IMOBILIZADO</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> |

a.2) DIFERIDO: Esta demonstrado pelo valor de custo e acrescido de correção monetária nos termos da instrução normativa SRF nº 54/88 como segue:

| DIFERIDO           | 2009       | 2008       | 2007       | 2006       | 2005       |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Gastos Implantação | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 |
| Total do Diferido  | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 |

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) onde o capital subscrito e integralizado é composto de 845.018 ações sendo: 842.840 ações ordinárias e 2.178 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Nota 5 - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. Nota 6 - DO RESULTADO: A empresa encontra-se com suas atividades paralisadas, portanto não apresenta resultados, com isto deixamos de apresentar as demonstrações de resultado e fluxo de caixa. Ricardo de Mattos Brito Studart - Acionista Majoritário. Giordano Fernandes da Silva - Contador CRC-Ce 007701/0-2 - CPF.161.405.673-00.



**SAMABRAS AGROPECUARIA S/A - CNPJ.06.069.561/0001-23**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2005 a 31/12/2009. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 27 de Março de 2013.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

|                         | 01/01/2009          | 01/01/2008          | 01/01/2007          | 01/01/2006          | 01/01/2005          | 01/01/2004          |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                         | a                   | a                   | a                   | a                   | a                   | a                   |
|                         | 31/12/2009          | 31/12/2008          | 31/12/2007          | 31/12/2006          | 31/12/2005          | 31/12/2004          |
| <b>ATIVO</b>            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE              | 19.322,87           | 19.322,87           | 19.322,87           | 19.322,87           | 19.322,87           | 19.322,87           |
| DISPONÍVEL              | 18.253,83           | 18.253,83           | 18.253,83           | 18.253,83           | 18.253,83           | 18.253,83           |
| Caixa                   | 18.205,70           | 18.205,70           | 18.205,70           | 18.205,70           | 18.205,70           | 18.205,70           |
| Bancos c/Movimento      | 48,13               | 48,13               | 48,13               | 48,13               | 48,1                | 48,13               |
| BENS E DIREITOS         | 1.069,04            | 1.069,04            | 1.069,04            | 1.069,04            | 1.069,04            | 1.069,04            |
| Adiant. Fornecedores    | 500,00              | 500,00              | 500,00              | 500,00              | 500,00              | 500,00              |
| Imp. a Recuperar        | 569,04              | 569,04              | 569,04              | 569,04              | 569,04              | 569,04              |
| PERMANENTE              | 5.273.280,07        | 5.273.280,07        | 5.273.280,07        | 5.273.280,07        | 5.273.280,07        | 5.273.280,07        |
| Imobilizado             | 4.053.316,75        | 4.053.316,75        | 4.053.316,75        | 4.053.316,75        | 4.053.316,75        | 4.053.316,75        |
| Diferido                | 1.219.963,32        | 1.219.963,32        | 1.219.963,32        | 1.219.963,32        | 1.219.963,32        | 1.219.963,32        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.604,94</b> | <b>5.292.604,94</b> | <b>5.292.604,94</b> |
| <b>PASSIVO</b>          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE              | 210.702,49          | 210.702,49          | 210.702,49          | 210.702,49          | 210.702,49          | 210.702,49          |
| Fornecedores            | 194.699,00          | 194.699,00          | 194.699,00          | 194.699,00          | 194.699,00          | 194.699,00          |
| Obrig.Sociais e Fiscais | 88,66               | 88,66               | 88,66               | 88,66               | 88,66               | 88,66               |
| Provisão Cont.Social    | 5.219,58            | 5.219,58            | 5.219,58            | 5.219,58            | 5.219,58            | 5.219,58            |
| Provisão Imp. Renda     | 10.695,25           | 10.695,25           | 10.695,25           | 10.695,25           | 10.695,25           | 10.695,25           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| EXIGIVEL L PRAZO        | 640.572,76          | 640.572,76          | 640.572,76          | 640.572,76          | 640.572,76          | 640.572,76          |
| Emp. e Financ.          | 15.480,17           | 15.480,17           | 15.480,17           | 15.480,17           | 15.480,17           | 15.480,17           |
| Debentures              | 501.611,56          | 501.611,56          | 501.611,56          | 501.611,56          | 501.611,56          | 501.611,56          |
| Prov.p/IR Diferido      | 23.245,72           | 23.245,72           | 23.245,72           | 23.245,72           | 23.245,72           | 23.245,72           |
| Ad.Aum. Capital         | 100.235,31          | 100.235,31          | 100.235,31          | 100.235,31          | 100.235,31          | 100.235,31          |
| PAT. LÍQUIDO            | 4.441.327,69        | 4.441.327,69        | 4.441.327,69        | 4.441.327,69        | 4.441.327,69        | 4.441.327,69        |
| Capital Social          | 6.894.732,13        | 6.894.732,13        | 6.894.732,13        | 6.894.732,13        | 6.894.732,13        | 6.894.732,13        |
| Res. de Capital         | 207,46              | 207,46              | 207,46              | 207,46              | 207,46              | 207,46              |
| P. Acumulados           | (2.453.611,90)      | (2.453.611,90)      | (2.453.611,90)      | (2.453.611,90)      | (2.453.611,90)      | (2.453.611,90)      |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>    | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> | <b>5.292.602,94</b> |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| HISTÓRICO           | CAPITAL SUBSC. INTEGRALIZADO | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS/PREJ ACUMULADOS | TOTAL        |
|---------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| Saldo em 31.12.2004 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2005 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2006 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2007 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2008 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.411.327,69 |
| Saldo em 31.12.2009 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.411.327,69 |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem como objetivo social: Exploração da pecuária, agricultura e comercialização de seus produtos. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996 a correção monetária do balanço para fins fiscais e societário. Nota 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a) O Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 registra os seguintes investimentos:

| a.1) IMOBILIZADO         | 2009                | 2008                | 2007                | 2006                | 2005                |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos Rurais          | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Obras de Est. Básicas    | 228.754,11          | 228.754,11          | 228.754,11          | 228.754,11          | 228.754,11          |
| Construções Rurais       | 162.237,90          | 162.237,90          | 162.237,90          | 162.237,90          | 162.237,90          |
| Inst. Agropecuárias      | 118.123,43          | 118.123,43          | 118.123,43          | 118.123,43          | 118.123,43          |
| Máq. A. e Implem.        | 91.477,37           | 91.477,37           | 91.477,37           | 91.477,37           | 91.477,37           |
| Móveis e Utensílios      | 5.636,19            | 5.636,19            | 5.636,19            | 5.636,19            | 5.636,19            |
| Semoventes               | 0,40                | 0,40                | 0,40                | 0,40                | 0,40                |
| Culturas e Pastagens     | 278.225,85          | 278.225,85          | 278.225,85          | 278.225,85          | 278.225,85          |
| Reb. de Reprodução       | 404.600,00          | 404.600,00          | 404.600,00          | 404.600,00          | 404.600,00          |
| Cor. Monet. Acum.        | 3.047.072,95        | 3.047.072,95        | 3.047.072,95        | 3.047.072,95        | 3.047.072,95        |
| Deprec. Acumulada        | 282.811,46          | 282.811,46          | 282.811,46          | 282.811,46          | 282.811,46          |
| <b>TOTAL IMOBILIZADO</b> | <b>4.053.316,75</b> | <b>3.053.316,75</b> | <b>3.053.316,75</b> | <b>3.053.316,75</b> | <b>3.053.316,75</b> |

a.2) DIFERIDO: Esta demonstrado pelo valor de custo e acrescido de correção monetária nos termos da instrução normativa SRF nº 54/88 como segue:

| DIFERIDO           | 2009         | 2008         | 2007         | 2006         | 2005         |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Gastos Implantação | 1.219.963,32 | 1.219.963,32 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 |
| Total do Diferido  | 1.219.963,32 | 1.219.963,32 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 |

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é composto de 1.049.839 ações ordinárias e 3.098.025 ações preferenciais, classe "A" e 177.473 ações preferenciais, classe "B", todas sem valor nominal. Nota 5 - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. Nota 6 - DO RESULTADO: A empresa encontra-se com suas atividades paralisadas, portanto não apresenta resultados, com isto deixamos de apresentar as demonstrações de resultado e fluxo de caixa. Ricardo de Mattos Brito Studart - Acionista Majoritário. Giordano Fernandes da Silva - Contador CRC-Ce 007701/0-2 - CPF.161.405.673-00.

**CAPRIBOI - CAPRINOS E BOVINOS DO CEARÁ S/A - CNPJ. 07.181.704/0001-57**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010 a 31/12/2012. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 27 de Março de 2013.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

|                       | 01/01/2012          | 01/01/2011          | 01/01/2010          | 01/01/2009          |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                       | a                   | a                   |                     |                     |
|                       | 31/12/2012          | 31/12/2011          | 31/12/2010          | 31/12/2009          |
| <b>ATIVO</b>          |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE            | 964,59              | 964,59              | 964,59              | 964,59              |
| DISPONIVEL            | 964,57              | 964,57              | 964,57              | 964,57              |
| Caixa                 | 913,19              | 913,19              | 913,19              | 913,19              |
| Bancos c/Movimento    | 51,38               | 51,38               | 51,38               | 51,38               |
| BENS E DIREITOS       | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| Estoques              | 0,02                | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| PERMANENTE            | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        | 1.485.588,19        |
| Imobilizado           | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        | 1.319.931,24        |
| Diferido              | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          | 165.656,95          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> |
| <b>PASSIVO</b>        |                     |                     |                     |                     |
| CIRCULANTE            | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           | 45.315,02           |
| Fornecedores          | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           | 45.282,00           |
| Obrig.Sociais e Trib. | 30,45               | 30,45               | 30,45               | 30,45               |
| Provisão Cont.Social  | 0,68                | 0,68                | 0,68                | 0,68                |
| Provisão Imp. Renda   | 1,89                | 1,89                | 1,89                | 1,89                |
| NÃO CIRCULANTE        |                     |                     |                     |                     |
| EXIGIVEL L PRAZO      | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          | 248.135,27          |
| Credores Diversos     | 0,07                | 0,07                | 0,07                | 0,07                |
| Debentures            | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          | 248.134,34          |
| Ad.Aum. Capital       | 0,86                | 0,86                | 0,86                | 0,86                |
| PAT. LÍQUIDO          | 1.193.102,49        | 1.193.102,49        | 1.193.102,49        | 1.193.102,49        |
| Capital Social        | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          | 890.267,24          |
| Res. de Capital       | 0,32                | 0,32                | 0,32                | 0,32                |
| Res.de Lucros         | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          | 302.815,76          |
| P. Acumulados         | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             | (19,17)             |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> | <b>1.486.552,78</b> |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| HISTÓRICO           | CAPITAL SUBSC. INTEGRALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVA DE LUCROS | LUCROS/PREJU. ACUMULADOS | TOTAL        |
|---------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| Saldo em 31.12.2009 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2010 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2011 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |
| Saldo em 31.12.2012 | 890.267,24                   | 0,32                | 302.815,76        | 19,17                    | 1.193.102,49 |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem como objetivo social: Exploração extensiva da pecuária de corte e de leite, a cria, recria e engorda de bovinos, caprinos e ovinos, a produção de reprodutores, a exploração de pastagens e de culturas ligadas a alimentação humana e animal, à industrialização e comercialização dessas atividades e a exploração da silvicultura e piscicultura conforme verificado no estatuto. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996 a correção monetária do balanço para fins fiscais e societário. Nota 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a) O Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 registra os seguintes investimentos:

| a.1) IMOBILIZADO         | 2012                | 2011                | 2010                |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos Rurais          | 15.999,28           | 15.999,28           | 15.999,28           |
| Obras de Est. Básicas    | 182.182,47          | 182.182,47          | 182.182,47          |
| Construções Rurais       | 231.340,80          | 231.340,80          | 231.340,80          |
| Máq. A. e Implem.        | 0,02                | 0,02                | 0,02                |
| Inst.Fer.e Apetrechos    | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Móveis e Utensílios      | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Semoventes               | 9.060,00            | 9.060,00            | 9.060,00            |
| Culturas e Pastagens     | 231.200,03          | 231.200,03          | 231.200,03          |
| Veículos                 | 59.134,01           | 59.134,01           | 59.134,01           |
| Reb. de Reprodução       | 258.112,74          | 258.112,74          | 258.112,74          |
| Almox. de Inv.Fixas      | 0,01                | 0,01                | 0,01                |
| Cor.Monet. Acum.         | 332.901,86          | 332.901,86          | 332.901,86          |
| <b>TOTAL IMOBILIZADO</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> | <b>1.319.931,24</b> |

a.2) DIFERIDO: Esta demonstrado pelo valor de custo e acrescido de correção monetária nos termos da instrução normativa SRF nº 54/88 como segue:

| DIFERIDO           | 2012       | 2011       | 2010       |
|--------------------|------------|------------|------------|
| Gastos Implantação | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 |
| Total do Diferido  | 165.656,95 | 165.656,95 | 165.656,95 |

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) onde o capital subscrito e integralizado é composto de 845.018 ações sendo: 842.840 ações ordinárias e 2.178 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Nota 5 - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. Nota 6 - DO RESULTADO: A empresa encontra-se com suas atividades paralisadas, portanto não apresenta resultados, com isto deixamos de apresentar as demonstrações de resultado e fluxo de caixa. Ricardo de Mattos Brito Studart - Acionista Majoritário. Giordano Fernandes da Silva - Contador CRC-Ce 007701/0-2 - CPF.161.405.673-00.

**SAMABRAS AGROPECUARIA S/A - CNPJ.06.069.561/0001-23**  
**EMPRESA BENEFICIARIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010 a 31/12/2012. A diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 27 de Março de 2013.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$**

|                         | 01/01/2012   | 01/01/2011   | 01/01/2010   | 01/01/2009   |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                         | a            | a            | a            | a            |
|                         | 31/12/2012   | 31/12/2011   | 31/12/2010   | 31/12/2009   |
| <b>ATIVO</b>            |              |              |              |              |
| <b>CIRCULANTE</b>       |              |              |              |              |
| DISPONÍVEL              | 19.322,87    | 19.322,87    | 19.322,87    | 19.322,87    |
| Caixa                   | 18.253,83    | 18.253,83    | 18.253,83    | 18.253,83    |
| Bancos c/Movimento      | 18.205,70    | 18.205,70    | 18.205,70    | 18.205,70    |
| BENS E DIREITOS         | 48,13        | 48,13        | 48,13        | 48,13        |
| Adiant. Fornecedores    | 1.069,04     | 1.069,04     | 1.069,04     | 1.069,04     |
| Imp. a Recuperar        | 500,00       | 500,00       | 500,00       | 500,00       |
| PERMANENTE              | 569,04       | 569,04       | 569,04       | 569,04       |
| Imobilizado             | 5.273.280,07 | 5.273.280,07 | 5.273.280,07 | 5.273.280,07 |
| Diferido                | 4.053.316,75 | 4.053.316,75 | 4.053.316,75 | 4.053.316,75 |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | 1.219.963,32 | 1.219.963,32 | 1.219.963,32 | 1.219.963,32 |
| 5.292.602,94            | 5.292.602,94 | 5.292.602,94 | 5.292.602,94 |              |
| <b>PASSIVO</b>          |              |              |              |              |
| <b>CIRCULANTE</b>       |              |              |              |              |
| Fornecedores            | 210.702,49   | 210.702,49   | 210.702,49   | 210.702,49   |
| Obrig.Sociais e Fiscais | 194.699,00   | 194.699,00   | 194.699,00   | 194.699,00   |
| Provisão Cont.Social    | 88,66        | 88,66        | 88,66        | 88,66        |
| Provisão Imp. Renda     | 5.219,58     | 5.219,58     | 5.219,58     | 5.219,58     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |              |              |              |              |
| EXIGÍVEL L PRAZO        | 10.695,25    | 10.695,25    | 10.695,25    | 10.695,25    |
| Emp. e Financ.          | 640.572,76   | 640.572,76   | 640.572,76   | 640.572,76   |
| Debentures              | 15.480,17    | 15.480,17    | 15.480,17    | 15.480,17    |
| Prov.p/IR Diferido      | 501.611,56   | 501.611,56   | 501.611,56   | 501.611,56   |
| Ad.Aum. Capital         | 23.245,72    | 23.245,72    | 23.245,72    | 23.245,72    |
| PAT. LÍQUIDO            | 100.235,31   | 100.235,31   | 100.235,31   | 100.235,31   |
| Capital Social          | 4.441.327,69 | 4.441.327,69 | 4.441.327,69 | 4.441.327,69 |
| Res. de Capital         | 6.894.732,13 | 6.894.732,13 | 6.894.732,13 | 6.894.732,13 |
| P. Acumulados           | 207,46       | 207,46       | 207,46       | 207,46       |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>    | 2.453.611,90 | 2.453.611,90 | 2.453.611,90 | 2.453.611,90 |
| 5.292.602,94            | 5.292.602,94 | 5.292.602,94 | 5.292.602,94 |              |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| HISTÓRICO           | CAPITAL SUBSC. INTEGRALIZADO | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS/PREJ ACUMULADOS | TOTAL        |
|---------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| Saldo em 31.12.2009 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2010 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2011 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |
| Saldo em 31.12.2012 | 6.894.732,13                 | 207,46             | 2.453.611,90           | 4.441.327,69 |

As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A companhia tem como objetivo social: Exploração da pecuária, agricultura e comercialização de seus produtos. Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade e dispositivos emanados da lei nº 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996 a correção monetária do balanço para fins fiscais e societário. Nota 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a) O Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 registra os seguintes investimentos:

| a.1) IMOBILIZADO         | 2012         | 2011         | 2010         |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Terrenos Rurais          | 0,01         | 0,01         | 0,01         |
| Obras de Est. Básicas    | 228.754,11   | 228.754,11   | 228.754,11   |
| Construções Rurais       | 162.237,90   | 162.237,90   | 162.237,90   |
| Inst. Agropecuárias      | 118.123,43   | 118.123,43   | 118.123,43   |
| Máq. A. e Implem.        | 91.477,37    | 91.477,37    | 91.477,37    |
| Móveis e Utensílios      | 5.636,19     | 5.636,19     | 5.636,19     |
| Semoventes               | 0,40         | 0,40         | 0,40         |
| Culturas e Pastagens     | 278.225,85   | 278.225,85   | 278.225,85   |
| Reb. de Reprodução       | 404.600,00   | 404.600,00   | 404.600,00   |
| Cor. Monet. Acum.        | 3.047.072,95 | 3.047.072,95 | 3.047.072,95 |
| Deprec. Acumulada        | 282.811,46   | 282.811,46   | 282.811,46   |
| <b>TOTAL IMOBILIZADO</b> | 3.053.316,75 | 3.053.316,75 | 3.053.316,75 |

a.2) DIFERIDO: Esta demonstrado pelo valor de custo e acrescido de correção monetária nos termos da instrução normativa SRF nº 54/88 como segue:

| DIFERIDO           | 2012         | 2011         | 2010         |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Gastos Implantação | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 |
| Total do Diferido  | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 | 1.219.963,31 |

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é composto de 1.049.839 ações ordinárias e 3.098.025 ações preferenciais, classe "A" e 177.473 ações preferenciais, classe "B", todas sem valor nominal. Nota 5 - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. Nota 6 - DO RESULTADO: A empresa encontra-se com suas atividades paralisadas, portanto não apresenta resultados, com isto deixamos de apresentar as demonstrações de resultado e fluxo de caixa. Ricardo de Mattos Brito Studart - Acionista Majoritário. Giordano Fernandes da Silva - Contador CRC-Ce 007701/0-2 - CPF.161.405.673-00.



**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR****REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SOB NIRE 23300019482****ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2012, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.****DATA E HORA:** 29.06.2012, às 09:00 hs.**LOCAL:** Sede Social, à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP. 60.410-410, Vila União, Fortaleza-CE;**CONVOCAÇÃO:** Feita por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 19, 20 e 21.06.2012, nas páginas nº 110, 154, 126, e no Jornal O Estado nos dias 19, 20 e 21.06.2012, nas páginas nº 6, 14 e 14, respectivamente.**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e o presidente do Conselho Fiscal, Francisco William Gomes Pereira.**MESA:** Presidente, José Ademar Gondim Vasconcelos, Waldemir Catanho de Sena Júnior, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo como secretário Aurélio Mendes Barroso Neto.**ORDEM DO DIA:** I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.11;
- ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício;
- iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- iv. eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias:**I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 31.12.11, os quais serão arquivados no Registro de Comércio em substituição às suas publicações de conformidade com o art. 294 da lei 6.404/76, tendo em vista que o patrimônio líquido está negativo na ordem de R\$ (6.138.918,78) (seis milhões cento e trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos negativos), sendo portanto, inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- b. O prejuízo de 2011 totalizou em R\$ 1.579.181,85 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), encerrando a conta de "Lucros/Prejuízos Acumulados" com um prejuízo de R\$ 7.415.904,67 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos);
- c. eleição dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para exercerem o mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária de conformidade com os arts. 34 e 35 do Estatuto Social:

**MEMBROS TITULARES:**

1. Danna Novais Dias Pepino, Brasileira, casada, graduada em odontologia, CPF n.º 492.507.443-15, Cédula de Identidade n.º 91002354768 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Barbosa de Freitas, nº 560 – apto 600, CEP 60.170-020, nesta Capital;
2. Francisco William Gomes Pereira, brasileiro, casado, turismólogo, CPF n.º 379.905.273-91 RG n.º 99010485650 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua França, 684, CEP 61.642-180, Parque das Nações, Caucaia-CE;
3. Evelise Holanda de Monteiro Pepino, brasileira, divorciada, pedagoga, CPF n.º 192.362.713-91, Cédula de Identidade n.º 1378643 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Eduardo Garcia, n.º 814, CEP 60.150-100, Aldeota, nesta Capital.

**MEMBROS SUPLENTE:**

1. Wânia Márcia de Almeida Paula, brasileira, divorciada, graduada em teologia, CPF n.º 702.276.243-00, Cédula de Identidade n.º 193856290 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Morélia, 786, Parque Potira, nesta Capital.
  2. João José Menescal de Oliveira Saldanha, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 846.928.043-00, Cédula de Identidade n.º 16314 OAB-CE, residente e domiciliado à Rua Lauro Nogueira, n.º 1267, CEP 60.175-055, nesta Capital.
  3. Ana Carolina Landin Dumaresq, brasileira, solteira, graduada em comunicação social, CPF n.º 777.655.243-72, Cédula de Identidade n.º 93002007010 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Des. Feliciano de Ataíde, n.º 2146, CEP 60.834-305, Água Fria, nesta Capital.
- d)** eleição dos membros do Conselho de Administração, abaixo relacionados, para o mandato de 03 (três) anos, de conformidade com os arts.19 e 20 do Estatuto Social, os quais estabelecem, dentre outras determinações, que todos devem ser acionistas da ETUFOR:

**MEMBROS:**

1. Aurélio Mendes Barroso Neto, brasileiro, casado, graduado em administração de empresas, CPF n.º 061.973.103-68, Cédula de Identidade n.º 94002225520 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Rufino de Alencar, nº 147, CEP 60.060-620, Centro, nesta Capital, para o cargo de Presidente do Conselho.
  2. Bernardo Ferreira Inácio Júnior, brasileiro, Casado, Psicólogo, CPF n.º 828.663.923-53, Cédula de Identidade n.º 92002294127 SSP-CE, residente e domiciliado à Travessa Boa Vista, nº 250, CEP 60.545-441, Bom Sucesso, nesta Capital, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho.
  3. Domingos Sávio Lopes Cavalcante, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, CPF n.º 167.776.703-00 e da Cédula de Identidade n.º 8904002026736 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 1140 C, nesta Capital, para o cargo de membro do Conselho.
- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** José Ademar Gondim Vasconcelos, Diretor Presidente, Waldemir Catanho de Sena Júnior, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Bernardo Ferreira Inácio Júnior, acionista, Aurélio Mendes Barroso Neto, acionista, Domingos Sávio Lopes Cavalcante, acionista.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

**Aurélio Mendes Barroso Neto**

Secretário

**JUL 25, 2012. JUCEC Reg. Sob o nº 20120781581 Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente. Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.**

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR****REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482****ATA DA 175ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07/10/2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.****DATA:** 07/10/2013.**LOCAL E HORA:** Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP.: 60.410-410 - Vila União, Fortaleza-CE, às 10:00 horas.**PRESENÇA:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, tendo como secretário George Dantas Paiva.**ORDEM DO DIA:**

a) Tomar conhecimento do pedido de renúncia, do Diretor de Trânsito o Sr. Francisco Sales de Oliveira;

b) outros assuntos de interesse do colegiado.

**DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos resolveram:

a) Aprovar por unanimidade de votos, a renúncia do Diretor de Trânsito, o Sr. Francisco Sales de Oliveira, brasileiro, casado, bacharel em direito, CPF nº 059.108.113-04, cédula de identidade nº 607.144 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Beira Mar, 2300, Aptº 1401, Meireles, nesta Capital e em consequência exonerá-lo do respectivo cargo de Diretor, respondendo interina e cumulativamente pelas funções desta Diretoria, o atual Diretor Presidente, Rogério de Alencar Araripe Pinheiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Flavio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Presidente do Conselho, Christian Ferreira Melo, Vice-Presidente e George Dantas Paiva, Secretário.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

**George Dantas Paiva**

SECRETÁRIO

**NOV 29, 2013. JUCEC Reg. Sob o nº 20131378775 Junta Comercial do Estado do Ceará ? JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta sob o número e data estampados mecanicamente.****Dr. Haroldo Fernandes Moreira ? Secretário-Geral.**

\*\*\* \*\*

**MJ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 10.472.969/0001-19 - NIRE 23300028325. Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2013, lavrada em forma de sumário. Data:** 11 de Novembro de 2013. **Local e Hora:** Sede social localizada na Rua Pâmela Loren, nº 59, Bairro da Mangabeira, Eusébio - CE, CEP: 61760-000, às 15:00 h. **Convocação e Presença:** Compareceu a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", convidados que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no Art. 124, da Lei n.º 6404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidente - Janine Colares Gadelha, Secretária - Maria Josecélia da Silva Moreira. **Pauta da Assembléia:** a) Redução do capital social em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por se achar excessivo em relação ao objeto social com o cancelamento de 400.000 ações ordinárias; b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em decorrência das deliberações anteriores; c) Demais assuntos de interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos, as decisões foram as seguintes: (i) A redução do capital social, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por se achar excessivo em relação ao objeto social, o capital social, que atualmente é de R\$ 1.023.936,00 (um milhão e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais) e passará a ser de R\$ 623.936,00 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais), com o conseqüente cancelamento de 400.000 (quatrocentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim a quantidade de ações ordinárias da companhia, passará de 1.023.936 (um milhão e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis) para 623.936 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis). Em decorrência da redução de seu capital social, a Sociedade devolverá esta parte do capital reduzido no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) proporcionalmente aos acionistas, da seguinte forma: a) R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em moeda legal e corrente do país ao acionista Marcelo Colares Gadelha; b) R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em moeda legal e corrente do país a acionista Letícia Colares Gadelha; c) R\$ 133.333,33 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em moeda legal e corrente do país a acionista Letícia Colares Gadelha; d) R\$ 0,01 (um centavo de real) em moeda legal e corrente do país a acionista Janine Colares Gadelha. (ii) A Redução do capital com restituição aos acionistas dos respectivos valores acima deliberada, só se tornará efetiva após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata na imprensa para a eventual oposição de credores, conforme o disposto no art. 174 da Lei 6.404/76. (iii) Em face das deliberações tomadas, os acionistas aprovaram a alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter seguinte redação, observado o disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76, nos termos da deliberação anterior: "**Art. 5º - O capital social é de R\$ 623.936,00 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais) totalmente integralizado e dividido em 623.936 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e seis) ações ordinárias com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado.**" **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente e pela Secretária da mesa. **Assinaturas:** Pelos acionistas, Janine Colares Gadelha e, Marcelo Colares Gadelha, Júlia Colares Gadelha e Letícia Colares Gadelha, que por eles assinam seus genitores Marcelo Grabois Gadelha e Janine Colares Gadelha. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Janine Colares Gadelha - Presidente. Maria Josecélia da Silva Moreira - Secretária.**

\*\*\* \*\*

**M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Ficam convidados os Senhores Acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2013, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, KM 18, s/n, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP n.º 61.760-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA., sociedade limitada, organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101, Sul, 3170, Km 84, Prazeres, CEP n.º 54.345-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.603.679/0001-98 e atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 26.2.0066722.1 (a "Vitarella"), da qual a Companhia detém a integralidade das quotas representativas do seu capital social; (ii) discutir e deliberar acerca do Protocolo e das Justificações da incorporação da Vitarella pela Companhia, firmados em 06/12/2013 pelos administradores de ambas as sociedades, bem como dos atos e providências nele contemplados; (iii) nomear os peritos encarregados da avaliação do patrimônio líquido da Vitarella a ser incorporado pela Companhia; (iv) discutir e deliberar acerca do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido da Vitarella elaborado pelos peritos; e (v) aprovar a incorporação da Vitarella pela Companhia. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76 e, no caso de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia, inclusive aqueles exigidos pela IN CVM n.º 481, encontram-se disponíveis na BOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 10 de dezembro de 2013. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

\*\*\* \*\*

**SOMA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF n.º 12.275.361/0001-20. NIRE 23.201.329.823 (JUPEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS.** Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Desembargador Leite Albuquerque, n.º 635, cobertura, Aldeota, CEP 60150-150, no dia **19 (dezenove) de DEZEMBRO de 2013, em primeira convocação às 09:00horas**, com a presença de sócios representando a unanimidade do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação, no dia 20 (vinte) de DEZEMBRO de 2013, às 09:00 horas**, no mesmo local, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade pelo Sócio Flávio Pimentel De Castro, na ordem de 106.109,47(cento e seis mil e cento e nove reais e quarenta e sete centavos, com a emissão de 106.109,00 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) Tratar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 10 de dezembro de 2.013. (a) Carlos Alberto Studart Gomes Neto, Administrador.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.12.12.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2013.12.12.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Altaneira/CE, através de suas diversas Secretarias, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 30 de dezembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 12 de dezembro de 2013. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial.**

**AGROPECUÁRIA MUNDO NOVO S.A.**  
NIRE 23-3.0000533.3 - CNPJ/MF 05.232.137/0001-95  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas de AGROPECUÁRIA MUNDO NOVO S.A. convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro 2013 às 10:00h (dez horas), na sede da Companhia na Avenida Sargento Herminio, n. 2965, parte, bairro Monte Castelo, CEP 60350-502, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 1) Promover a atualização monetária do capital social da Companhia; 2) Deliberar sobre a eleição da Diretoria. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2013.

A DIRETORIA

**SBS PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ - 07.644.065/0001-19 - NIRE - 23300015827 - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa sito à Via Local 14, Quadra 114, Etapa 3, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP. 61.700-000, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 14/01/2014 às 10 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os Balanços e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31/12/2012; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Outros assuntos de interesse social. Aquiraz/CE, 06 de dezembro de 2013. Robert Lawrence Baron - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. 1. DATA E LOCAL:** Aos 11 de março de 2013, às 14h30min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Estando presentes 82% dos membros da Diretoria, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor Técnico), Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Diretor de Planejamento e Controle), David Augusto de Abreu (Diretor Financeiro), José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor de Relações com Investidores) Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação). **3. MESA:** Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha Secretário: Sr. Aurelio de Oliveira **4. ORDEM DO DIA:** Apresentação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2012, em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009. **5. DELIBERAÇÃO:** Após examinadas, discutidas e revisadas as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2012, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas por notas explicativas e balanço social, bem como a proposta de destinação do lucro de 2012 e pagamento de dividendos, diante dos esclarecimentos prestados pelo responsável pela contabilidade da Companhia, Sr. Claudio Roberto de Azevedo Ferreira, foi, pela unanimidade dos presentes, declarado que tais documentos apresentam informações completas, precisas e verdadeiras, refletindo adequadamente a situação da companhia e de seus negócios e, que, portanto, concordam integralmente com os termos contidos nos referidos documentos, tudo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07/12/09. Assim sendo, recomendam a aprovação de tais documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos seus acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes, pelo Presidente da Reunião e pelo Secretário: José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação e Presidente da Reunião), Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Diretor de Planejamento e Controle e Secretário da Reunião), Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), José Távora Batista (Diretor Técnico), David Augusto de Abreu (Diretor Financeiro), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor de Relações com Investidores) Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação). *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 11 de março de 2013. Abel Alves Rochinha Diretor Presidente e Presidente da Reunião; Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira Diretor de Planejamento e Controle e Secretário da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 10/12/2013 sob nº 20131377914. Protocolo: 13/137791-4, de 25/11/2013. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013-SDU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Limoeiro do Norte - CE, 12 de dezembro de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia, Presidente da Comissão de Licitação.**

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** realizada em 19 de novembro de 2013, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **DATA E LOCAL:** 19 de novembro de 2013, às 14h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Cristine de Magalhães Marcondes, como Secretária *ad hoc*. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** Membros do Conselho de Administração, representando 81,81% da totalidade do Conselho, quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Gonzalo Vial Vial, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Renato Soares Sacramento, Cristián Eduardo Fierro Montes, Claudio Manuel Rivera Moya e João Francisco Landim Tavares. **ORDEM DO DIA:** 1. Análise das Informações Trimestrais - ITRs, correspondentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2013; 2. Relatório sobre as atividades operacionais referentes a outubro/2013 e; 3. Outros assuntos de interesse geral. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue: 1. Quanto ao item 1 da Ordem do Dia, foram analisadas as Informações Trimestrais - ITRs da Companhia, correspondentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2013, tudo em conformidade com os relatórios apresentados e discutidos, não tendo havido qualquer ressalva; 2. Quanto ao item 2 da Ordem do Dia, foram apresentadas aos Srs. Conselheiros informações sobre o curso ordinário das operações da Companhia relativas ao mês de outubro de 2013 e; 3. Não houve registro em outros assuntos de interesse geral. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos, concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Gonzalo Vial Vial, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Renato Soares Sacramento, Cristián Eduardo Fierro Montes, Claudio Manuel Rivera Moya e João Francisco Landim Tavares e pela Secretária *ad hoc* da reunião - Cristine de Magalhães Marcondes. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 19 de novembro de 2013. Mario Fernando de Melo Santos Presidente da Mesa e do Conselho. Cristine de Magalhães Marcondes Secretária *ad hoc*. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-SEDE. Certifico o registro em 05/12/2013 sob nº 20131457322. Protocolo: 13/145732-2, de 05/12/2013. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL - SECOVICE

O Presidente do SECOVI/CE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados, em dia com suas contribuições (Sindical, Reversão Patronal, Confederativa e Mensalidade Associativa), para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, a ser realizada através de escrutínio secreto e voto obrigatório de cada 01 (um) representante de empresa associada ao Sindicato. A eleição será realizada na sala de reuniões do SECOVI, situado na rua Pereira Figueiras, 1085, Meireles, CEP 60160-045, nesta Capital, no dia 27 de janeiro de 2014, no período de 8h às 12h, em primeira convocação, com a votação de 2/3 dos associados com capacidade de votar, ou das 14h às 18h em segunda convocação, com mais de cinquenta por cento dos associados. O período para registro das chapas será de 18/12/2013 à 06/01/2014, na Secretaria do SECOVI, que funciona de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h. O período de impugnação das candidaturas será de 09/01/2014 à 13/01/2014, devendo serem expostos os fundamentos que a justificam, dirigida ao Presidente do Sindicato, entregue contra recibo na secretaria da entidade. O candidato impugnado terá o prazo de 05 (cinco) dias após cientificado para apresentar contra-razões, cabendo à Assembléia Geral decidir sobre a questão colocada na impugnação e respectiva contra-razões.

Fortaleza/Ce, 13 de dezembro de 2013.

Sérgio Porto  
Presidente



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Adendo ao Edital – Pregão Presencial Nº 2013.12.02.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.** A Prefeitura de Quixadá-CE comunica aos interessados que realiza Adendo ao texto do edital supracitado, cujo objeto é Aquisições e Contratação de Serviços para realização do Reveillon Popular de 2014, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, fazendo acrescentar a seguinte qualificação técnica para o lote VI: Clausula 4.3.5.1 – a) apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, em quantidades compatíveis e assemelhados com os que previstos para presente licitação, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) do(s) signatários(s), em cartório competente, que demonstre que a mesma tenha prestado os serviços previstos para esta licitação, acompanhado de cópia do respectivo documento contratual e fiscal, devidamente autenticado. b) alvará de funcionamento exercício do corrente ano, expedido pelo órgão competente da sede licitante. c) comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente profissional (Blaster) como Responsável Técnico. c.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: c.1.1) o empregado comprovando-se vínculo empregatício mediante cópia da Carteira Profissional; ou ainda Contrato de Prestação de Serviços Registrado em Cartório. c.1.2) o sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato social. Ficam mantidas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas editalícias. O novo Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação. **Quixadá-CE, 11 de dezembro de 2013. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro Oficial do Governo Municipal de Quixadá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Divulgação de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga aos interessados o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2310.01/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de um Posto de Saúde no Distrito de Antonio Diogo e reforma dos Postos de Saúde de Faisca, Piroas, Olho D'água do Constantino, Brenha, Canadá, Lagoa Dantas e Serrinha Bela, junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção. **Empresas Habilitadas:** Natama Construções e Comercio LTDA, Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – ME, Mendes & Nery Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, Santos Dumont Serviços LTDA – ME, WU Construções e Serviços LTDA, Construtora Pinheiro Maia LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, HB Construções e Serviços LTDA, JPL Construções LTDA, Mundial Construtora e Locação Eireli e Engeximia Ind. e Com. de Construções LTDA. **Empresas Inabilitadas:** Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME, Força do Vale Construções LTDA, Sertão Construções Empreendimentos e Serviços LTDA – ME, 3J Construções e Serviços LTDA, Construtora Multipla Ltda, CK – Construções e Serviços LTDA - EPP, LBR Construções, Eventos e Locação LTDA – ME, Construtora Salles e Araújo LTDA – ME, Serra Verde Serviços e Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e Caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 20/12/2013. **Redenção – CE, 12 de dezembro de 2013. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.12.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2013.12.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 30 de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 12 de dezembro de 2013. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará– Secretaria de Educação – Aviso de Pregão Presencial Nº 16/2013- SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 27 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 16/2013- SEDUC – Aquisição de Equipamentos de Informática. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 12 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

**YELLOW CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 11.469.083/0001-89 ,NIRE:23300029321.EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da **YELLOW CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A** (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de dezembro de 2013, às 14h00, na sede da Companhia na Avenida Dom Luís, 1200, Salas 1609 a 1611, Ed. Pátio Dom Luís - Torre Business I, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-230, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Tomar ciência do pedido de retirada dos acionistas Sérgio Figueiredo de Almeida Castro Neto e Bruno Barroso de Castro da Companhia; b) Deliberar sobre a contratação de Francisco Erivan Carvalho Feitosa, inscrito no CPF nº 241.344.143-34, brasileiro, casado, contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 9110-O-CE, com endereço na Av. Dom Luis nº 1200 sala 1603, Meireles em Fortaleza - CE, CEP: 60.160-230, para realizar um Balanço Patrimonial da Companhia, especialmente dedicado à apuração das ações dos acionistas retirantes; c) Deliberar sobre a forma de pagamento das ações dos acionistas retirantes; Fortaleza, 12 de dezembro de 2013. **Henrique Souza e Silva Pereto - Acionista Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Portaria nº 22/2013 de 06 de fevereiro de 2013.** Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. RESOLVE, Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Pereiro/CE, conforme Lei Nº 578/2007, de 21 de Dezembro de 2007 que cria o Fundo Municipal de Interesse Social e Institui o Conselho Gestor. **Composição: 1-Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Cosma Francimeire Dias; 2-Secretaria de Obras - Cristiano Candido Nogueira; 3-Gabinete do Prefeito - José Edinaldo Moreira; 4-Secretaria Municipal de Educação - Carlos Alberto de Negreiros; 5-Secretaria Municipal de Saúde - Sírnia Muniz Teixeira Dutra; 6 - Câmara Municipal - José Rosean de Sousa; 7-Representante da Associação dos Bairros Estreito e Populares - Damiana Rodrigues da Silva; 8 - Representante da Associação São Vicente de Paulo - José Freitas Filho.** Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, em 06 de Fevereiro de 2013. João Francimar Dias - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**CAPRIBOI - CAPRINOS E BOVINOS DO CEARÁ S/A**  
CNPJ. 07.181.704/0001-57  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS**  
**ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a disposição dos mesmos na sede social da empresa na Fazenda Paraíso S/N Zona Rural, Catunda, Santa Quitéria/CE, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 23/12/2013 às 13:00 (treze) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício das Atividades; b) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2005 a 31.12.2012; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Santa Quitéria/CE, 9 de Dezembro de 2013

Ricardo de Mattos Brito Studart

Acionista Majoritário

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de janeiro de 2014, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência nº 2013.12.12-01CP, cujo objeto é a Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para a construção de 04 (quatro) unidades básicas de saúde no município de Limoeiro do Norte - CE, de acordo com os projetos básicos, planilhas de orçamentos e especificações técnicas, em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE, 12 de dezembro de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia, Presidente da CPL.**

SAMABRAS AGROPECUÁRIA S/A  
CNPJ.06.069.561/0001-23  
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS  
ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a disposição dos mesmos na sede social da empresa na Av. Desembargador Moreira, 1701 Sala 11 Aldeota, Fortaleza/Ce, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 23/12/2013 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reinício das Atividades; b) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2005 a 31.12.2012; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Demais assuntos de interesse da sociedade.

Fortaleza, 9 de Dezembro de 2013  
Ricardo de Mattos Brito Studart  
Acionista Majoritário

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Publicação de Resultado de Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, torna publico o resumo do resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2013.11.04.01-TP-FMS, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Padrão 01 no município de Pentecoste - CE. Foram **Inabilitadas** as empresas: 01 - LBR - Construções, Eventos Locações LTDA-ME, 02 - CK Construções e Serviços LTDA, 03 - Serra Verde Serviços e Construções LTDA, 04 - Natama Construções e Comércio LTDA. Foram **Habilitadas**, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Construtora Múltipla LTDA, 02 - Brasil Construções e Serviços LTDA - ME, 03 - JPL Construções LTDA, 04 - Construtora Sales e Araújo LTDA, 05 - Construtora Lazio LTDA, 06 - S Andrade Construções e Serviços LTDA, 07 - HB - Construções e Serviços LTDA, 08 - Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA. Fica aberto o prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso os envelopes "Proposta de Preços" serão abertos dia 23 de Dezembro de 2013 às 10:00hs na sala da Comissão de Licitações. Maiores informação na sede da prefeitura Municipal e pelo telefone (85) 3352 2617. **Pentecoste - CE, 11 de dezembro de 2013. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, CEP 62051-402, Sobral, CE, CNPJ 07.143.375/0001-50, NIRE 23300033922. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1ª Convocação).** Convocamos os Senhores Acionistas da TAC Motors Indústria Automotiva S.A., a se reunirem no dia 19 de dezembro de 2013, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sua sede social junto à BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Predio A, em Sobral, CE, para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia, a saber: **(I)** Retificação das atas das AGE do dia 10 de outubro de 2012 e de 29 de abril de 2013; **(II)** Aquisição de ações para permanência em tesouraria da companhia; **(III)** Autorizar a alienação das ações em tesouraria da companhia. Somente poderão participar da Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas, pessoalmente ou representados, cujas ações nominativas estiverem inscritas em seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até cinco (5) dias antes da realização das mesmas. Nos cinco (5) dias que antecederem a Assembléia Geral Extraordinária ficarão suspensos os serviços de transferência de ações. Sobral - CE, 11 de dezembro de 2013. José Fernando Xavier Faraco - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará  
CRMV-CE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade/nº.: Pregão Presencial nº. 003/2013;  
Tipo: Menor Preço;  
Critério de Julgamento: Menor Preço Global;  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação no anexo I do Edital do Pregão nº. 003/2013.  
Data: 27/12/2013;  
Horário: 09:00h;  
Local: Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.  
Edital: [www.crmv-ce.org.br](http://www.crmv-ce.org.br)  
Email: [licitacao@crmvc.org.br](mailto:licitacao@crmvc.org.br)  
Informações: PABX: (85)3272.4886. Pregoeiro, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Pedro Alves de Oliveira Neto  
PREGOEIRO

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Extrato de Contrato.** O município de Caririáçu/CE torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1811.01/2013-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de ornamentação e decoração natalina e apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral do Reveillon do município de Caririáçu, junto a Secretaria de Cultura. **Contratante:** Secretaria de Cultura. **Contratada:** Yuri do Paredão Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.999.449/0001-21. Dotação Orçamentária: 1601.13.392.0307.2.090 **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00 a correr por conta dos recursos próprios. **Valor Global do Contrato:** R\$ 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais) para os Lotes I ao III. **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratada:** Sr. Yuri Bruno Alencar Araújo, portador de Cédula de Identidade nº 2001029027658 2ª. Via e CPF nº 023.644.443-30 - Sócio. **Assina pela Contratante:** Pedro Gonçalves da Cunha - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Caririáçu-CE, 10 de Dezembro de 2013. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.008/2013-PP.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial Nº. 06.008/2013-PP, cujo objeto é a Aquisição de Veículo tipo Passeio, para atender as necessidades do Programa IGD da Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE., tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 12 de Dezembro de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 044/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe acerca da Revogação do Decreto nº 020/2013, que trata da desapropriação do Lote 21, do Distrito Industrial - FRANKLIN GONDIM CHAVES, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe confere os arts. 90 e 91 da Lei Orgânica do Município de Chorozinho. **CONSIDERANDO** que a Revogação é a extinção do ato administrativo ou de seus efeitos, por razões de conveniência oportunidade, visto a autoridade competente ter concluído que o ato não atende mais o interesse público. **CONSIDERANDO** que a desapropriação do Lote 21 do Distrito Industrial - FRANKLIN GONDIM CHAVES não é mais conveniente e oportuno para a Administração Municipal e que não atende mais o interesse público; **DECRETA: Art. 1º.** A REVOGAÇÃO do Decreto nº 020/2013, que trata da desapropriação do Lote 21, do Distrito Industrial - FRANKLIN GONDIM CHAVES. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 10 de Dezembro de 2013. ARGENTINA SAMPAIO PADILHA. Prefeita do Município de Chorozinho.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de dezembro de 2013, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013-GM, cujo objeto é a Contratação de empresa de prestação de serviços para recargas de cartuchos a serem executados junto às diversas unidades gestoras do município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Limoeiro do Norte-CE, 12 de dezembro de 2013. **Francisco Arinilson Macena Maia, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 07 de janeiro de 2014 às 08h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.12.001/2013 - Secretaria da Saúde - Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. Brejo Santo, 12 de dezembro de 2013 - Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.12.11.001P. Objeto da Licitação:** Locação de veículos destinados a manutenção dos diversos setores ligados a Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2014, conforme edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2013 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Dezembro de 2013. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 009/CIDADES/2013, Celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, neste dia 16 de dezembro de 2013 às 09:00 H., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 12 de dezembro de 2013. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.12.12.001P. Objeto da Licitação:** Locação de veículos destinado a manutenção dos serviços de transporte escolar, exercício 2014 do município de São Gonçalo do Amarante, conforme edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2013 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de Dezembro de 2013. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 079.2013 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2013.12.04.1 datado de 04 de Dezembro de 2013, resultante da Tomada de Preços Nº 079.2013, cujo OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura / urbanização / pavimentação em pedra tosca na Sede e Distrito do Município de Tamboril-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e Vinte) dias. CONTRATADA: R B ENGENHARIA & LOCAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.795,37 (Um Milhão, Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Melissa Sousa – Secretaria de Obras. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Menezes de Oliveira – Sócio Administrador. **Tamboril-CE, 11 de Dezembro de 2013. Helenio Rodrigues Araujo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 07 de janeiro de 2014 às 14h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.12.003/2013 – Secretaria da Saúde – Aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, consumo, copa e cozinha para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 12 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 15.017/2013 Objeto: Serviço de traslado referente à excursão para o parque aquático Beach Park Hotéis e Turismo S/A, com 275 (duzentos e setenta e cinco) jovens e 25 (vinte e cinco) orientadores e facilitadores do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Projovem Adolescente, incluso ingresso de acesso ao parque aquático, distribuição de 01 (um) lanche e jantar, conforme especificação contida no Anexo I – Termo de Referência. **Contratado:** ANTONIO EDINALDO CARLOS - ME. **Dotação:** 15.01.08.244.0200.2.067. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.910,00 (trinta e oito mil novecentos e dez reais). **Assinam pelas Contratadas:** Antonio Edinaldo Carlos. **Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.12.12.003P. Objeto da Licitação:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Hospital Municipal no município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2014, conforme edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2013 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de dezembro de 2013. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.12.12.002P. Objeto da Licitação:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar no município de São Gonçalo do Amarante para o exercício de 2014, conforme edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2013 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de dezembro de 2013. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Resolução CPSMCA Nº 16/2013 de 18 de novembro de 2013. Assunto:** Exonera os servidores do Consórcio Público de Saúde da condição de integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. **Resolve: Art. 1º - Exonerar,** os servidores abaixo relacionados da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA: I – Presidente da Comissão de Licitação: Madeline Maria Frota de Amorim; II – Membro: Francisca Juliana Sousa Gomes; III – Mayara Rocha de Sousa. **Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na presente data. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Francisco Celso Crisóstomo Secundino - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 008/2013-CMMc. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30/12/2013 (segunda-feira) às 10:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado Tomada de Preços, Tipo menor preço global, para Locação e instalação de máquinas fotocopadoras com manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e o fornecimento de todos os insumos necessários à operação, exceto papel. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00hs, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N – Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE, ou no site do TCM/CE ([www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes)). **Maracanaú-CE, 12 de Dezembro de 2013. Anne Katherine Andrade Costa – Presidente da CPL.****



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Resolução CPSMCA nº 17/2013, Canindé, 18 de novembro de 2013.** Designa membros para compor a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA. **Francisco Celso Crisóstomo Secundino**, Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias; **Resolve:** Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA: I - Presidente da Comissão de Licitação: Antonia de Sousa Pereira; II - Membro: Isac Bruno de Sousa Pereira; III - Membro: Thiago Willians Silva Coelho. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Canindé, 18 de novembro de 2013. Francisco Celso Crisóstomo Secundino - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Homologação - Tomada de Preços nº 2013.10.22.2. Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1001229-26, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** A empresa Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 405.962,91 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Vandevelder Freitas Francelino - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 12 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2013.12.12.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Janeiro 2014 às 08h:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.12.12.1, com fins à aquisição de plantas medicinais como matéria prima vegetal em seu estado seco, para produção de fitoterápicos, incluindo a prestação de serviços de administração do laboratório de fitoterápico do município de Horizonte. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h:30min às 12h:00min. **Horizonte/CE., 12 de Dezembro de 2013. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1212.01/2013.** A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Dezembro de 2013, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de um veículo automotor zero quilômetro com capacidade mínima de 05 lugares e uma moto zero quilômetro, destinado ao Programa IGD (Bolsa Família) junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Itapiúna. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 11:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro - Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 12 de Dezembro de 2013. Leonardo Ribeiro da Silva-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/13/PPRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia 22 de Dezembro de 2013, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a Aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico) e permanente (mobiliários, eletro e eletrônico), destinados às creches e escolas com turmas de educação infantil do Município de Crateús-CE, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 12 de Dezembro de 2013. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.****

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 13.16.14/PP - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de veículos tipo micro-ônibus e populares, e de motocicletas destinados às ações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapipoca-CE. **EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.788.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais). EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 66.400,00 (Sessenta e Seis Mil e quatrocentos reais). Com relação ao LOTE III foi declarado DESERTO. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) meses. Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2013. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.******

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1112.01/2013.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2014, às 10:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1112.01/2013, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Saúde de Vila Progresso no município de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2013.** A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, torna público o cancelamento da licitação, por motivos de interesse público, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0512.01/2013IPHFT, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujos objetos serão divididos em dois lotes: **LOTE 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE POSTO DE ENFERMAGEM;LOTE 2: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO;** conforme Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2013. **Patrícia Ricarte Gomes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Adiantamento de Tomada de Preços Nº 0612.01/2013 - FMS.** A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, comunica aos interessados que o recebimento dos envelopes referente a Tomada de Preços, cujo objeto é a ampliação de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas localidades de: Barra dos Frazões, Riacho da Várzea, Queixada e Cajuás, conforme especificações dos anexos do edital. Foi **ADIADA** para o dia 02 de janeiro de 2014 às 14:00h. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro - Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 11 de dezembro de 2013. José Estelita Filho - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - GABINETE DO PREFEITO - ONDE LÊ-SE: PP. 007/2013-GAB, LEIA-SE: PP. 003/2013-GAB. Objeto: "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON DO ANO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ". Horário, data e local de abertura: 11:00h da manhã, do dia 19 de dezembro de 2013, na sala da Comissão de Licitações, na Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará. Informações: (88) 3634.2132. Ubajara, Ceará, 06 de dezembro de 2013. Carla Maria Oliveira Timbó - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **27/12/2013, às 10 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 12.09.01/2013** para a aquisição de veículos (automóvel e motocicleta) destinados as diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.20.01/CP** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia **13 de Janeiro de 2014, às 08h30min.**, estará Abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.20.01/CP**, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria na área pública, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2013. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03111213TPINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **08 de Janeiro de 2014, às 15h.** na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para **Contratação de empresa para prestar serviços na perfuração de poços profundos em diversas localidades no Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 12 de Dezembro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato** - A Secretaria da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Chamada Pública nº. 001/2013** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao PNAEF. **Contratados:** Associação dos Produtores do Vale do São Bento e Raimundo Rogério de Araújo. **Dotação:** 14.01.12.30.604.082.0.50. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Antonio Amaury Oriá Fernandes. **VALOR GLOBAL R\$ 10.172,70** (dez mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). **Assinam pelas Contratadas:** Deusimar Cândido de Oliveira e Raimundo Rogério de Araújo. **Data da Assinatura:** 09 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Anulação de Licitação.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, a Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações torna público o extrato de Anulação da Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 1610.01/2013 – PMC, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços de fotocópias, recarga de cartuchos para impressora e aquisição de cartuchos e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Fundamentação Legal art. 49 e § 1º. da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Cedro-CE, 12 de Dezembro de 2013. Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação** - Edital do Pregão Presencial Nº 1212.01/2013DIV-SECRETARIAS DIVERSAS. A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 1212.01/2013DIV-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias diversas do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 30/12/2013 às 09:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampas, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, ou pelo fone (0\*\*88) 3438-1096. Choró/CE, 12/12/2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 05/2013–SEINFRA, que se refere à aquisição de ganchos giratórios inox para atender as necessidades do Centro de Abastecimento Municipal João Batista Gondim (Mercado do peixe e da carne), junto a Secretaria de Infraestrutura do município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 27/12/2013, às 08h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 12/12/2013.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1212.01/2013.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de Dezembro de 2013 às 10:00h.**, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e demais derivados de petróleo, destinados às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-Ceará, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Quixeramobim-Ce, 12 de Dezembro de 2013.

**MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 08 de janeiro de 2014 às 08h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.12.004/2013 – Secretaria da Saúde – Aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, para atender as necessidades das equipes de saúde bucal e CEO municipal, junto a Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 12 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 07 de janeiro de 2014 às 10h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.12.002/2013 – Secretaria da Saúde – Aquisição de venenos raticidas e inseticidas para atender as necessidades do setor de endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 12 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu-Ce, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu - CE, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.04.001, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, por haver necessidade de adequação da pauta, de sorte a melhor atender as conveniências administrativas. Parambu-CE, 13 de Dezembro de 2013. **SANDRA DE MENEZES NORONHA – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – Aviso de Licitação** – Tomada de Preços Nº 14.20.01/TP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia 02 de janeiro de 2014, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 14.20.01/TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicidade legal, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2013. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú.** A Secretaria de Saúde do Município de Acaraú torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços 2407.02/2013: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde; **Objeto:** Serviços de ampliação da Unidade de Saúde da Família da localidade de Cauassú no município de Acaraú – Ceará. **Percentual Acréscimo:** 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento), no valor inicial do contrato. **Contratada:** Secullus Serviços e Locações LTDA – ME. **Assina pela Contratada:** Ricardo Rodrigues Bezerra. **Assina pelo Contratante:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **Acaraú - Ce, 09 de dezembro de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato** - A Secretaria da Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 15.016/2013** **Objeto:** A aquisição de vestuário para o IV festival de dança, com o tema: ser criança é show, realizado no Pólo Everardo André de Sousa e VI festival de dança, com o tema: ritmos do Brasil, realizado no Pólo Antônio Holanda Cavalcante. **Contratado:** Maria Arlete Ferreira dos Anjos. **Dotação:** 15.01.08.244.0200.2.068. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.997,00 (doze mil novecentos e noventa e sete reais). **Assinam pelas Contratadas:** Maria Arlete Ferreira dos Anjos. **Data da Assinatura:** 11 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.11.08.1.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.11.08.1, do tipo menor preço por lote, para a Contratação de serviços especializados na realização de cursos e palestras para a capacitação de servidores municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do município de Juazeiro do Norte/CE, com data de abertura para o dia 03 de janeiro de 2014 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte-CE, 12 de dezembro de 2013. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 003/2013CPSMAR – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Abertura dia 02 de Janeiro de 2014, às 10:00hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88)3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 12 de dezembro de 2013. Cláudio Aparecido Arrigeto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 004/2013CPSMAR – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, em jornal de grande circulação estadual e Diário oficial do Estado. Abertura dia 02 de Janeiro de 2014, às 13:00hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 12 de dezembro de 2013. Cláudio Aparecido Arrigeto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2013.12.09.001.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Dezembro de 2013 às 08h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 764, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença e uso do software do painel de votação e do software de gerenciamento, bem como, prestação de serviços na operacionalização do painel eletrônico da Câmara Municipal de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 12 de Dezembro de 2013. Francisca Kati Ane Borges Leitão – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o Extrato do Contrato de nº 1012.01/2013-SEPLAN da Concorrência Pública nº 3008.01/2013-SEPLAN; **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo na administração municipal de Aracati; **Contratada:** Instituto Nacional de Gestão Avançada-INGA; **Prazo de execução:** 75 dias; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **Ordenador de Despesas:** Francisco Raphael Santos Pinheiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 03 de Janeiro de 2014, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.12.002/2013-Secretarias Diversas. **Objeto:** Contratação de serviços de publicações de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diários Oficiais do Estado e da União, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Saboeiro, 12 de dezembro de 2013. Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.2012, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício de 2011; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente ao exercício supracitado, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 26 de março de 2012. Paulo Britto de Castro Figueira - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 29/2013-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 27 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 29/2013-SEAG – Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 12 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 03 de janeiro de 2014, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.11.001/2013 - Secretarias Diversas, para Contratação de Empresa para executar os serviços de Publicação de Editais, Avisos e Extratos junto as diversas secretarias do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 11 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Maximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.12.12.1. DESCRIÇÃO.** A comissão de licitação, com sede na Rua Dr. José Augusto de Araújo, nº. 387 centro – Santana do Cariri/CE, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.12.12.1, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para ampliação de 02 (duas) unidades básicas de saúde: 01 (uma) no sítio guritiba e 01 (uma) no sítio latão de cima, pertencentes ao Município de Santana do cariri - CE, tipo empreitada por menor preço global, com data de abertura marcada para 07de janeiro de 2013, às 09:00h. edital disponível a partir desta data no [sitewww.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Santana do Cariri – CE, 13 de dezembro de 2013. Joaquim Alves Diniz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato** - O Gabinete do Prefeito faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade. **Pregão Presencial nº. 01.002/2013** **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes. **Contratado:** Maria Francimarley de Amorim – ME. **Dotação:** 0101.01122010002.001. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Chefe Interina de Gabinete Francisca Germana Fernandes Martins Felício. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.577,50 (dezesete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Assinam pelas Contratadas:** Maria Francimarley de Amorim. **Data da Assinatura:** 10 de dezembro de 2013.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - **ERRATA** - Pelo presente aviso e em cumprimento às disposições do art. 21, caput e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira da Prefeitura de Beberibe/CE comunica aos interessados que no Edital do Pregão Presencial nº 12.19.02/2013, a se realizar no dia 19/12/2013, às 14h, onde se lê: "contratação de empresa especializada para a realização das comemorações festivas do Natal e o Réveillon 2014 do Município de Beberibe/CE", leia-se: "contratação de empresa especializada para a realização das comemorações festivas do Réveillon 2014 do Município de Beberibe/CE", posto que redação equivocada. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Patricia Campos Queiroz.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação** - As Secretarias da PMP tornam público o Pregão Presencial Nº 20131206.01-PP, referente à Contratação dos serviços de apoio administrativo junto aos procedimentos de contratação das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama, marcado para o dia 26 de dezembro de 2013, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 12 de dezembro de 2013. Mikael Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Aviso Tomada de Preço nº. 004/14-TP-DIV. Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em análise, monitoramento e elaboração de demonstrativos sintéticos das despesas e receitas mensais dos Recursos Federais, organização e preparação das prestações de contas mensais para devido encaminhamento junto aos Conselhos Municipais desta municipalidade. Recebimento das propostas escritas e documentação: dia 03 de Janeiro de 2014, às 10:30hs. Local Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochaël Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-3355-1015, Ramal 221, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00h. **São Luís do Curu - CE, 13 de Dezembro de 2013. Deulon Alves Gomes Herculano - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.20.02/PP** - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **03 de Janeiro de 2014, às 08h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **Locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao\\_por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao_por_municipios). **Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2013. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.12.10.03.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2013.12.10.03, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Gás GLP para suprir as necessidades das Secretarias da Educação e da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 30 de Dezembro de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 12 de Dezembro de 2013. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.12.10.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2013.12.10.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 27 de Dezembro de 2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 12 de Dezembro de 2013. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de dezembro de 2013 às 09:00h estará realizando Pregão Presencial sob nº 2013.12.13.01.PP.FME, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades junto a rede municipal de ensino e seus programas, conforme anexo, no município de Tejuçuoca na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro - Tejuçuoca - Informações: (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00h. **Tejuçuoca, 13 de dezembro de 2013 - Maria Elisian Forte Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Frecheirinha - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o edital de Pregão Presencial Nº 1312.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de combustível e correlatos destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Frecheirinha-Ce, que realizar-se-á no dia 26.12.2013, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Frecheirinha-CE, 13 de Dezembro de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 30/12/2013, às 16 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1212.1/13-SAAE, tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para arrecadação de contas de água emitidas pelo SAAE, do município de Boa Viagem. O edital encontra-se a disposição na Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, à R. Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 12/12/2013. Francisca Rocicler Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Aviso Tomada de Preço nº. 003/14-TP-DIV. Objeto:** Prestação de serviços em consultoria em gestão pública na orientação básica acerca da operacionalização dos recursos vinculados a diversas secretarias e levantamento, digitação e envio de dados gerenciais fiscais. Recebimento das propostas escritas e documentação: dia 03 de Janeiro de 2014, às 08:30hs. Local Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochaël Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-3355-1015, Ramal 221, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00h. **São Luís do Curu - CE, 13 de Dezembro de 2013. Deulon Alves Gomes Herculano - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro -** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 34 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **COMUNICA** aos interessados na obtenção do registro cadastral para o exercício financeiro de **2014** que a documentação já poderá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, onde serão prestados as informações necessárias. **Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação. 12 de dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -** O Município de Tauá, por meio de sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o recebimento dos documentos de habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 1609.01/2013-INFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas ruas no município de Tauá-CE, ocorrerá no dia 16/12/2013, às 16h00. **Tauá-CE, 12 de dezembro de 2013. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2013.12.12.1.** Realizará a licitação para aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros de combustível, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Porteiras/CE. Abertura: 27 de dezembro de 2013 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 12 de dezembro de 2013 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1212.1/13-SMARH - O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 26 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza pública, conforme projeto básico. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 12 de dezembro de 2013.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Prefeitura Municipal de Amontada torna público a **retificação** de publicação do Instrumento Contratual da Tomada de Preços nº. 2013.11.13.002S, cujo objeto versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de postos de saúde nas localidades de Caetanos e Lagoa do Jardim no município de Amontada. **Onde se lê:** Sierra Construções e Empreendimentos LTDA., **Leia-se:** Brasil Construções e Serviços LTDA. **Amontada/CE, 12 de dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Publicação de CRC.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 34 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral para o exercício financeiro de 2014, que a documentação já poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal, Setor de Licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **Eusébio, 12 de dezembro de 2013. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h



DESTINADO(A)

|  |
|--|
|  |
|--|